

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 30/01/2012

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 13/02/2012 e publicitada através do Edital n.º 16/2012

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
 - 1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de janeiro de 2012**
- II. JURÍDICO E CONTENCIOSO**
 - 1. Fornecimento contínuo de gasóleo – minuta do contrato**
- III. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**
 - 1. Prestação de serviços de consultadoria em comunicação – parecer prévio**
- IV. PLANEAMENTO E CONTROLO**
 - 1. Construção e Equipamento da Extensão de Saúde de Ceira – alteração financeira e temporal da operação – conhecimento**
 - 2. M2M – Modernizar para o Município – aprovação da candidatura – conhecimento**
 - 3. Situação dos projetos cofinanciados em 30/11/2011 – conhecimento**
- V. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**
 - 1. SMTUC – comparticipação financeira para liquidação de parte da dívida à ADSE**
 - 2. Empréstimo de Curto Prazo para 2012 – equilíbrio de tesouraria**
- VI. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**
 - 1. Licenciamento de esplanadas para o ano de 2012 – isenção de taxas de ocupação de espaço público**
- VII. FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
 - 1. Situação Financeira**
 - 2. Transportes ocasionais de passageiros – sancionamento de despesas**
- VIII. RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Processo disciplinar n.º 1/MHV/2012 – termo de instrução**
 - 2. Abertura de procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Diretor do Departamento Jurídico e de Contencioso**
 - 3. Abertura de procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Juventude**
- IX. ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

1. 2.^a Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação
2. Relatório trimestral de atividades da DMAT (4.^o trimestre 2011) – conhecimento
- X. PLANEAMENTO TERRITORIAL
 1. Imóvel sito na Rua João Cabreira/Largo das Olarias – retificação
 2. Parcela A2 da Obra de Ampliação do Cemitério do Ameal
 3. Construções Aniceto, Lda. – Estrada da Ponte – Casa Meada – Antanhol – planta cadastral
- XI. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
 1. José Luís Pereira Forte – alterações e comunicação prévia de obras de urbanização – Oureça/Eiras – Reg. n.º 25409/2011
 2. Luís Filipe Correia da Silva – exposição – Urbanização Quinta do Sobreiro – Reg. n.º 47233/2011
 3. Ramiro dos Reis Ferreira – obras de urbanização em loteamento – Portela do Gato/Almalaguês – Reg. n.º 44184/2010
 4. A. Baptista de Almeida, S.A. – projeto de alterações ao alvará de loteamento n.º 287 – Calçada do Gato/Santo António dos Olivais – Reg. n.º 63779/2011
 5. Rui Manuel Fernandes Vilela – aditamento/alterações – Antanhol – Reg. n.º 65357/2011
 6. Mondego – Cooperativa de Habitação e Construção, CRL – receção definitiva e cancelamento da caução das obras de urbanização do loteamento com o alvará n.º 414 – Urbanização do Vale de São Miguel/Eiras – Reg. n.º 01/2011/58371
 7. Espaço Urbano – Investimento Imobiliário, S.A. – resposta ao abrigo do artigo 100.º do CPA – Alto da Relvinha /Lote 14/Eiras – Reg. n.º 1403/2012
 8. Espaço Urbano – Investimento Imobiliário, S.A. – resposta ao abrigo do artigo 100.º do CPA – Alto da Relvinha /Lote 15/Eiras – Reg. n.º 1405/2012
 9. Espaço Urbano – Investimento Imobiliário, S.A. – resposta ao abrigo do artigo 100.º do CPA – Alto da Relvinha /Lote 16/Eiras – Reg. n.º 1406/2012
 10. Espaço Urbano – Investimento Imobiliário, S.A. – resposta ao abrigo do artigo 100.º do CPA – Alto da Relvinha /Lote 17/Eiras – Reg. n.º 1407/2012
 11. Projeto de Estabilização/Reabilitação do muro da Rua da Alegria parte integrante da Zona de Proteção da Cerca de Coimbra – GCH – projeto de execução
 12. Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra, n.º 025-11-GCH – adjudicação
 13. Imóvel sito na Rua da Sofia, n.º 65 a 69 – freguesia de Santa Cruz – determinação da realização de obras
 14. Vistoria a imóvel sito na Rua Visconde da Luz, n.º 63 a 69 – participação do não cumprimento das obras determinadas
 15. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.ºs 58 a 60 – freguesia de Sé Nova – ratificação
 16. Coimbra com Mais Encanto – relatório anual de 2011 – conhecimento
 17. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico proferidos pelo Sr. Presidente – setembro a dezembro de 2011 – conhecimento
- XII. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
 1. Auto Sueco (Coimbra) – faturas em atraso relativas ao contrato de manutenção/reparação de viatura
 2. Jardim-de-Infância de Brasfemes – cedência de uma casinha em madeira
 3. Complexo Desportivo de Lógo de Deus – cedência de árvores e arbustos
- XIII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS
 1. Acesso à Cidreira – Antuzede – projeto de execução
 2. Reabilitação das Rotundas de Taveiro I e III – Execução Paisagística – receção definitiva e libertação de garantias
 3. Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – apoio
 4. Futebol Clube de São Silvestre – apoio – ratificação
 5. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – apoio
 6. Despachos relativos ao Departamento de Obras e Infraestruturas – novembro e dezembro – conhecimento
 7. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – alterações ao projeto e trabalhos a mais e a menos – ratificação
 8. Passagem Hidráulica dos Fornos – prestação de serviços para elaboração de projeto complementar – abertura de procedimento
 9. Construção de Muro de Suporte do Campo Polivalente da Cruz de Cristo – Coselhas – receção definitiva e libertação de cauções
 10. Junta de Freguesia de Assafarge – apoio

XIV. HABITAÇÃO

1. Reconstrução de 34 habitações no Bairro de Celas – erros e omissões – ratificação
2. Ladeira de Santa Justa, n.º 26 – 3.º - execução de obras
3. Rua Mário Pio, n.º 23 – C, Alto dos Barreiros, Santa Clara – execução de obras
4. Estrada Real, n.º 25, Portela do Gato – execução de obras
5. Praceta Falcão Resende, n.º 7 – execução de obras
6. Venda da habitação municipal do Bairro da Fonte do Castanheiro, sita na Rua das Fogueiras, n.º 4 – retificação da deliberação
7. Florbela Aires Borges – realojamento do agregado familiar
8. Projeto Trampolim – acerto de contas relativo a subsídio atribuído à Cáritas Diocesana de Coimbra
9. Avenida Fernão de Magalhães – parcelas 39 a 42 (entre Azinhaga da Pitorra até n.º 119) – execução de obras
10. Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 114 – execução de obras

XV. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

1. Rede Social de Coimbra – Rede Institucional das Adições de Coimbra – plano de ação 2012-2014

XVI. DESPORTO E JUVENTUDE

1. Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra – apoio
2. CAD – Associação Coimbra Basquete – apoio
3. Escola Secundária Quinta das Flores – acordo de cedência das instalações
4. Junta de Freguesia de Lamasosa – apoio
5. Associação de Basquetebol de Coimbra – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas
6. Associação de Basquetebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – isenção de taxas
7. Lar de São Martinho – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
8. Utentes dos programas da CMC – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
9. Associação Check-in – Programa Juventude em Ação – parceria
10. Associação Check-in – Programa Comunitário Aprendizagem ao Longo da Vida – parceria
11. Evento Fim de Ano em Coimbra 2011/12 – ratificação
12. Casa do Povo de São Martinho do Bispo – Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – isenção de taxas
13. ½ Final da Taça de Portugal em Futebol – transporte

XVII. CULTURA

1. Orquestra Clássica do Centro – protocolo 2012
2. Mostra de Poesia – apoio
3. Grupo Folclórico Camponeses de Vila Nova – transporte – ratificação
4. Transportes – ratificação
5. Rota das Tabernas de Coimbra – relatório das iniciativas durante o ano de 2011- conhecimento
6. Casa Museu Miguel Torga – relatórios de novembro e dezembro de 2011 – conhecimento
7. Iniciativas musicais a cargo da Divisão de Ação Cultural – relatório 2011 – conhecimento

XVIII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento e Elevadores do Mercado Municipal D. Pedro V situados na Rua Olímpio Nicolau Fernandes em Coimbra – adjudicação
2. Abate ao efetivo do troleicarro n.º 56

XIX. ASSUNTOS DIVERSOS

1. Concurso Público n.º 2/2010 – fornecimento de gasóleo – resolução do contrato
2. Espaço Urbano – Investimento Imobiliário, S.A. – resposta ao abrigo do artigo 100.º do CPA – Alto da Relvinha /Lote 7/Eiras – Reg. n.º 1404/2012
3. Construções Aniceto, Lda. – emissão de alvará de loteamento – Estrada da Ponte/Casa Meada – Reg. n.º 3010/2012

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão

Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
João Gilberto Matos Orvalho
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
João Pedro Fernandes Trovão
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e coadjuvada por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Cumprimentos ao novo vereador

O Sr. Presidente cumprimentou o Sr. Vereador João Pedro Trovão, que inicia hoje funções. Desejou-lhe um bom trabalho na Autarquia, adiantando ter a certeza de que o Sr. Vereador fará por isso, mostrando a disponibilidade do Executivo em auxiliar no que for preciso, independentemente da filiação partidária.

2. Voto de pesar

Avisou que o Sr. Vereador Luís Providência, por voltas das 16 horas, se iria ausentar para comparecer no funeral da criança que faleceu em Brasfemes na passada semana. Informou que o Sr. Vereador tinha alguma relação pessoal com a família, e, por isso, solicitou-lhe que representasse a Câmara Municipal neste triste momento. Acrescentou que a mãe do menino é funcionária da Águas de Coimbra, E.E.M..

3. Calendário das Reuniões do Executivo Municipal 2012

O Sr. Presidente informou ter sido distribuída uma proposta alternativa de calendário das reuniões de Câmara de 2012, com pequenas alterações introduzidas à versão anteriormente disponibilizada, nomeadamente transferir a sessão marcada para a segunda-feira após a Páscoa, dia 9 de abril, para o dia seguinte, dia 10. Perante algumas reticências colocadas pelos presentes, disse que não era preciso decidir naquele momento, confirmando, no entanto, as reuniões de fevereiro para os dias 13 e 27. Afirmou que o mesmo se passava com o mês de agosto, em que preferiu não marcar nenhuma data para consultar o Executivo e apurar se preferiam uma data ao princípio ou ao final do mês. Lembrou que a proposta normal seria marcar para os dias 6 e 20, mas poderiam ser marcadas, por exemplo, para os dias 13 e 27, como a maioria dos Srs. vereadores preferisse. Deixava, então, à consideração do Executivo esta escolha, sugerindo ainda que a de abril fosse marcada para o dia 11 ou 16. Salientou que as reuniões eram às vezes marcadas de acordo com os feriados, mas até estes eram incertos, visto o Governo fazer desaparecer alguns, eventualmente o 5 de outubro, o 1.º de dezembro, o Corpo de Deus e o 15 de agosto. Voltando à reunião de abril, frisou que era preciso ter em consideração o encerramento das contas e a Assembleia Municipal. Reiterou as datas das reuniões de fevereiro e também confirmou as de março para os dias 12 e 26.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Encerramento da Delegação do Centro da Agência Lusa

Sobre este encerramento, previsto para o dia 1 de junho de 2012, afirmou que era inaceitável e politicamente censurável. Disse que este exemplo era paradigmático na incompetência e na ignorância. Por outro lado, constituía um

mau exemplo de gestão pública e, principalmente, uma estratégia de centralização da informação em Lisboa e Porto, discriminando o resto do país, que ficava assim sem cobertura de informação e à mercê de critérios discutíveis de certas pessoas. Frisou que esta política baseada em fatores puramente económicos era uma obsessão patológica com prognóstico trágico. Disse que gostava de dar conhecimento ao Executivo que as instalações da Lusa, na Av. Fernão de Magalhães, têm uma renda que não chega a 400 euros por mês, não havendo mensalidades para o condomínio, já que esta responsabilidade é assumida pelo senhorio, e que há uma senhora que faz a limpeza por cerca de 100 euros. Informou que a Delegação em causa está ligada às demais instalações nacionais da Lusa por uma rede intranet, o que evitava gastos de comunicações, acrescentando que as comunicações externas utilizavam o sistema VoIP. Assegurou que os custos com eletricidade eram diminutos, restringindo-se à iluminação geral, e, para além dos já referidos, somavam-se os custos com o servidor e com os PC's. Salientou que o sistema de aquecimento ou de refrigeração não é utilizado, estando os aparelhos de ar condicionado sempre desligados. Sobre os meios humanos, declarou que existem cinco redatores, um deles com funções de coordenação do grupo, um repórter fotográfico e um avençado para cobrir a área do desporto. O Sr. Vereador deu a conhecer que Francisco Fontes é o jornalista mais antigo da Delegação, tendo entrado em funções nos primórdios da Agência Lusa, em finais de abril de 1998, há 24 anos. Casimiro Simões e Maria do Céu Sérgio, também jornalistas, têm menos dois ou três anos de antiguidade naquela entidade, sendo a aquisição mais recente o jornalista João Fonseca, avençado há dois anos naquele organismo. Quanto ao futuro, o Sr. Vereador disse que o encerramento da referida Delegação, a 1 de junho, acarretará que os funcionários passem a trabalhar em casa, em Coimbra e arredores. Declarou que o jornalista Casimiro Simões o fará a partir da Lousã, onde passará a assegurar a cobertura dos concelhos interiores do distrito de Coimbra e alguns de Leiria, ficando os restantes jornalistas responsáveis por áreas temáticas e por outros locais de Coimbra e Aveiro. Disse ter tido conhecimento de que foi prometido a cada um os meios técnicos adequados: um gravador digital, um telemóvel com acesso à internet e linhas telefónicas e de internet nos respetivos domicílios. Nas deslocações de serviço, continuou o Sr. Vereador, passam a utilizar transportes públicos ou viaturas próprias com ajudas de custo pagas em função dos quilómetros percorridos. Informou que se até agora cada jornalista tinha um horário estipulado e rotativo, que lhes permitia assegurar a cobertura diária e era alterado pontualmente por razões de serviço, no novo regime passavam a estar disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana. A troca de tal disponibilidade, é-lhes oferecido um subsídio de 20% sobre o salário, existindo também um subsídio mensal de instalação de cerca de 30 euros, destinado a suportar os gastos com eletricidade e afins em casa. Afirmou que o novo regime foi avisado aos jornalistas no dia 13 de janeiro e, uns dias depois, deslocou-se a Coimbra um Diretor-Adjunto de Informação para comunicar a decisão aos interessados. Perante algumas questões colocadas, respondeu que a resolução do fecho das delegações era da responsabilidade da Administração e que esta não tinha pedido qualquer avaliação de custos da mudança, mas que julgava que eram similares. Segundo o Sr. Vereador, tal não era verdade. O Diretor-Adjunto também disse que esta solução iria permitir algumas manobras em termos de pessoal, de forma a não haver despedimentos. No entanto, não oficialmente, o Sr. Vereador disse que o Diretor-Adjunto disse que deu a ideia “de que, se calhar, não estariam cá para ver”. Disse que a Direção estava a ser preparada para ouvir a Direção nacional sob o fecho das delegações, e pediu para que houvesse contenção no tratamento desta informação, pois o que mudava era apenas o desaparecimento físico da sede da Lusa. Quanto à operacionalidade desta decisão, havia aspetos que ninguém sabia ainda como iriam ser resolvidos. A Delegação, mesmo havendo jornalistas de outros distritos da região, assegurou a cobertura jornalística de seis distritos em fins-de-semana e feriados. Nestes dias, os jornalistas são chamados pontualmente a trabalhar, se a agenda ou os acontecimentos assim o exigirem. O Sr. Vereador disse que recebiam muita correspondência através de uma caixa de correio dos CTT ou por e-mail, a partir das quais os jornalistas faziam a agenda para a cobertura noticiosa da região. Eram os jornalistas de Coimbra que alertavam os chefes e colegas da região, através de e-mail, pela urgência e pela classificação que dão aos acontecimentos como, por exemplo, um comunicado da Polícia Judiciária a anunciar detenções, ou o trabalho dos bombeiros. Explicou que se detetavam algo nas rondas das polícias, ou sabiam algo através de telefonemas de particulares, eram eles próprios a redistribuir o serviço, alertando a quem de direito para que a Lusa dê sequência noticiosa e esteja em cima do acontecimento. O Sr. Vereador esclareceu que isto só era possível porque havia sempre alguém na Delegação diante do computador, atento ao telefone ou a fazer rondas periódicas ao longo do dia. Considerou que manter esta qualidade será muito mais complexo para os jornalistas pois, estando a trabalhar a partir de casa, era mais difícil circular e cobrir os acontecimentos nas áreas que lhe são adstritas. Lembrou que atualmente havia uma partilha de meios, e que, inclusivamente, existiam apenas dois gravadores digitais de alta-fidelidade, uma câmara de vídeo e um dispositivo para a gravação das entrevistas telefónicas. O Sr. Vereador disse achar que, no futuro, muito se perderá se não houver meios individuais para cada jornalista, perdendo-se muito tempo e dinheiro em deslocações para que seja feita a devolução de, por exemplo, um gravador a outro colega que esteja a precisar. Disse que, ou a empresa investia muito em meios técnicos, o que ninguém acredita que aconteça com os tempos que correm em Portugal, ressaltou, ou estes meios seriam escassos. Afirmou que a viatura passaria a estar afeta ao repórter fotográfico, que reside em Torre de Vilela, embora destinada a uso pontual em serviços de outros colegas. O Sr. Vereador alertou que esta situação minorará drasticamente a operacionalidade, fazendo disparar os custos. Asseverou que o que a Lusa suportará, com apenas um jornalista, superará os gastos fixos atuais da Delegação, uma vez que um dos subsídios aumenta a componente salarial em 20%, com o respetivo aumento dos encargos fiscais e da Segurança Social, sem contar os pagamentos das linhas telefónicas e da internet em casa, as deslocações, mais os planos para os telemóveis, com internet, base de dados, texto, vídeo e fotos. Disse que o colaborador desportivo passará também a trabalhar na sua morada, em Miranda do Corvo. Uma vez que a quase totalidade dos seus serviços é em Coimbra, nomeadamente com a Académica, o Sr. Vereador

António Vilhena presumiu que a Agência Lusa terá de pagar deslocações da sua morada, as quais atualmente não são pagas. Disse que o mesmo acontecia com Casimiro Simões, que mora na Lousã: sempre que tenha que fazer um serviço em Coimbra, será pago pela deslocação. Lembrou que ambos necessitavam de gravador e câmara de vídeo, mas viviam em localidades distintas. Assim, o Sr. Vereador considerou inaceitável a hipótese aventada de se partilhar a câmara e o gravador entre os dois, uma vez que era preciso um deslocar-se ao município do outro para tal. Disse que o jornalismo de hoje não se compadecia com esta falta de celeridade, já que é feito em tempo real. Perguntou como a cidade de Coimbra, bem como a periferia, iriam ser servidos neste âmbito a partir daí. Comentou que, ou a empresa investia muito em equipamento, de modo a que cada um tenha o seu para uso próprio, ou haverá uma grande perda de operacionalidade com um grande aumento de custos. Neste tempo de contenção financeira, disse não acreditar que haja investimento, ou mesmo investimento adequado em equipamento. Para o Sr. Vereador, o processo era cada vez mais nítido: a operação de fecho da Delegação é ruínosa para a empresa, o que podia ser verificado pelas contas feitas. Reiterou que há uma assumida desvalorização dos custos pelos responsáveis, e, pelo exposto, não há operacionalidade nenhuma, acrescentando ser uma autêntica falácia. Disse que o processo era maquiavélico: desmantela-se a Delegação, o ruído em torno do assunto tende a desvanecer-se lentamente, assumindo a política do Governo nesta matéria uma posição clara contra Coimbra. Neste sentido, o passo seguinte será a extinção dos postos de trabalho, prevendo o Sr. Vereador que vários, ou quase todos os jornalistas da Lusa em Coimbra, serão despedidos. Recordou que o mesmo aconteceu com o Público, permanecendo em funções apenas a jornalista Graça Barbosa. Entretanto, entrará em vigor uma legislação que facilita ainda mais os despedimentos, desonerando as empresas em termos de compensações. Assim, sutilmente, com o fantasma das demissões, os trabalhadores visados, nos últimos dias, começaram a pensar se aceitarão ou não as propostas de indemnizações feitas. Disse ser sabido que o Presidente do Conselho de Administração admitiu que haverá despedimentos, mas que não há dinheiro para indenizar os funcionários. Salientou que era desta forma que a história da Lusa em Coimbra seria encerrada, mantendo-se um correspondente para cobrir as visitas dos membros do Governo, além de uma ou outra matéria mais relevante. O resto, frisou, não interessará. Lembrou que antes era dito que o país era Lisboa e, o resto, paisagem. Declarou que, talvez, no futuro, o país seja Lisboa e Porto e, o resto, um deserto. Disse que a morte anunciada em 1 de junho de 2012 da Delegação Regional do Centro da Lusa é uma monstruosa decisão política do Conselho de Administração, com o beneplácito da tutela, eivada de incompetência, de desrespeito pela região, por Coimbra e, principalmente, encerra uma miopia política que conduzirá a uma centralidade dos meios e a um controlo de informação, mas não ao serviço das populações e das regiões. Disse que os impostos dos portugueses, conimbricenses e da região, não podiam financiar a cobertura das visitas dos ministros e dos membros de qualquer Governo. Concluiu dizendo que a indignação do Partido Socialista era veemente, e não deixaria de fazer tudo para evitar mais um golpe inaceitável na autoestima de Coimbra e de seu povo, ao separar a cidade e a região de um serviço criado pelo respeitado jornalista conimbricense Fausto Correia.

2. Candidatura da Universidade de Coimbra a Património da UNESCO

Regozijou-se com a candidatura da Universidade de Coimbra a Património da UNESCO, recentemente consumada. Disse que, de facto, a decisão do encerramento da Lusa era um paradoxo face à assinatura deste protocolo. Coimbra precisa de visibilidade, salientou, e de dar protagonismo ao que vai acontecer à cidade e à região.

3. Cumprimentos ao novo vereador

O Sr. Vereador António Vilhena quis deixar um cumprimento especial ao Sr. Vereador João Pedro Trovão, que naquele dia tomava posse nas reuniões do Executivo. Desejou-lhe as maiores felicidades, acrescentando que o caminho que ele pode fazer só dele depende, mas que poderia contar com a solidariedade, não só dos vereadores do Partido Socialista, mas certamente de todo o Executivo da Câmara Municipal de Coimbra.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Cumprimentos ao novo vereador

Apresentou as felicitações ao Sr. Vereador João Pedro Trovão, desejando que se sentisse neste Executivo como se estivesse em casa e que, efetivamente, representasse os munícipes de Coimbra da melhor forma, algo que a Sra. Vereadora não tinha dúvidas de que acontecesse. Neste sentido, almejou que o Sr. Vereador tivesse um bom e feliz mandato.

2. Visita do Sr. Ministro da Solidariedade Social

Informou ter estado presente, juntamente com o Sr. Presidente, na visita realizada no passado dia 25 de janeiro pelo Sr. Ministro da Solidariedade Social, que visitou em Coimbra três instituições muitíssimo importantes. O Sr. Ministro assentou, na Fundação Beatriz Santos, em Lordemão, a primeira pedra do lar de idosos Domus Aeminium, com capacidade para 60 utentes, esteve na inauguração da creche e infantário da Previdência Portuguesa, na Arregaça, e também visitou a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, que assinalava os 512 anos de existência. Na perspetiva da

Sra. Vereadora, a passagem do Sr. Ministro por Coimbra foi relevante, tendo sido um dia inteiro dedicado a instituições de solidariedade social locais. Afirmou que, do muito que o Sr. Ministro transmitiu, reteve-se a ideia de que de facto a sustentabilidade da solidariedade social no país não pode ser alcançada apenas através da Administração Central. Lembrou que inicialmente, no atual Executivo, pareciam existir algumas dúvidas sobre se as autarquias deveriam ou não ter um papel relevante na solidariedade social, mas a Sra. Vereadora deu a conhecer que o Sr. Ministro, no âmbito da política promovida por esta Administração Central, veio comunicar que as autarquias são fundamentais para rastrear, conhecer e fazer o diagnóstico das pessoas que se encontram em situações de maior fragilidade, independentemente da faixa etária. A Sra. Vereadora disse ter sido anunciado que o Governo se prepara para lançar uma linha de crédito no valor de 50 milhões de euros, algo que ela própria já tinha anteriormente abordado em Sessão do Executivo. Este montante será destinado ao auxílio ao financiamento de IPSS's em crise. A Sra. Vereadora informou que o Sr. Ministro mostrou preocupação com a baixa da natalidade do país aquando da visita que fez à creche e infantário da Previdência Portuguesa, mencionando que foi usada a expressão "inverno demográfico" para a situação, e que esta só poderia ser combatida com a possibilidade de permitir às famílias, e aos pais, encontrarem creches e jardim-de-infância apropriados.

3. Tributo de Mérito do Professor Dr. Henrique João Carmona da Mota

Diante da impossibilidade do Sr. Presidente estar presente, a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco teve a honra de representá-lo na cerimónia pública de atribuição do Tributo de Mérito do Professor Doutor Henrique João Carmona da Mota. Contou ter sido um final de tarde muito interessante, tendo sido a atribuição da distinção a esta personalidade uma escolha correta, uma vez que se tratava de uma figura exemplar da pediatria portuguesa, principalmente da cidade de Coimbra, e que agora dá o nome ao novo Hospital Pediátrico de Coimbra. Informou que a homenagem havia sido proposta pela Associação Saúde em Português e contou com a presença de inúmeras personalidades convidadas. Disse que o Professor Doutor Carmona da Mota soube congregar uma grande quantidade de prestadores de cuidados de saúde, profissionais que marcaram a inovação na forma de fazer pediatria no país.

4. Distinção honorífica

No seguimento da intervenção a respeito da homenagem feita ao Professor Doutor Henrique João Carmona da Mota, a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco aproveitou a oportunidade para propor que fosse atribuída uma distinção honorífica ao Dr. Jorge Biscaia, também ilustre pediatra desta cidade, nascido em 1928 e licenciado em Medicina pela Universidade de Coimbra em 1952. O médico Dr. Jorge Biscaia trabalhou desde sempre em maternidades ligadas a obras do Professor Bissaya Barreto, tendo sido Diretor do Serviço de Neonatologia da Maternidade Bissaya Barreto de Coimbra. Criou a unidade de intervenção precoce de relação mãe e filho, designada UIP, na referida maternidade, foi Professor Jubilado da Faculdade de Medicina de Coimbra, Presidente do Centro de Estudos de Bioética, Presidente da Associação Académica de Coimbra, e foi também coordenador, juntamente com Luís Archer e Walter Osvald, do livro "Bioética", e em conjunto com os dois últimos e Michael Renault, coordenou e contribuiu para a publicação de várias edições ligadas ao mesmo tema. Fundou e ainda dirige a revista Cadernos de Bioética, salientando a Sra. Vereadora que o Professor Doutor Jorge Biscaia continua a escrever inúmeros artigos, livros e revistas ligados às questões da pediatria. Indicou os livros "O cérebro e o espírito", "Da vida à morte", "Bem da pessoa, bem comum" e "Perder para encontrar", tendo este último a Sra. Vereadora ressaltado que a marcou consideravelmente há muitos anos atrás, aquando da sua edição. Concluiu a intervenção citando um trecho deste último livro: "A grande perda da morte só poderá ter sentido se ela passar através do encontro consigo próprio e com os outros. Só assim ela será fonte da vida, porque cada um permanece nas coisas que deixa. Não pelo valor destas mesmas coisas, mas porque elas foram habitadas por ele. E quando tudo tiver desaparecido no pó dos tempos, ficará sempre na memória o amor, esperança que presidiu no primeiro encontro. Ficarão também o afeto, que continuará nos que se vão sucedendo. Porque o amparo e a ternura, dados gratuitamente, são a certeza maior de que cada morte na família precede e anuncia o grande encontro para lá do tempo."

O Sr. **Presidente** disse ter uma amizade profunda com o Dr. Jorge Biscaia, personalidade com um perfil humano e científico de enorme valia para a cidade. Sugeriu que a sugestão da Sra. Vereadora fosse devidamente ponderada, de modo a ser conseguido o melhor enquadramento para a distinção. Assegurou que uma pessoa como o Dr. Jorge Biscaia claramente merecia ser homenageada por Coimbra, acrescentando que a proposta deveria vir a uma próxima reunião, acompanhada pela respetiva fundamentação e com indicação da distinção honorífica adequada.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Cumprimentos ao novo vereador

O Sr. Vereador cumprimentou o novo membro do Executivo, o Sr. Vereador João Pedro Trovão, e desejou-lhe um ótimo trabalho, prevendo que, com certeza, o fará.

2. Encerramento da Delegação do Centro da Agência Lusa

Sobre este assunto, caracterizado pelo Sr. Vereador António Vilhena – e na opinião do Sr. Vereador Francisco Queirós, muito bem, - como monstruoso, comentou que a informação é muito necessária, e faz parte do dia-a-dia de todos, e esta situação é paradoxal. Evocou que naquela reunião estava precisamente agendado um processo neste âmbito, para deliberar uma prestação de serviços na área da comunicação, justamente para tratar das grandes questões de Coimbra. Quando até uma Autarquia percebe que tal é fundamental, não se conseguia perceber o motivo pelo qual o Governo faz exatamente o caminho contrário, ainda mais porque os critérios economicistas não parecem aplicáveis a este caso. A não ser, ressaltou o Sr. Vereador, que já se esteja a pensar nos desenvolvimentos seguintes, que seriam os despedimentos. Como referido na intervenção do Sr. Vereador António Vilhena, isso transmite uma má imagem muito grande de Coimbra na comunicação social, atendendo a que se perde justamente as pessoas que são a primeira linha da informação local. Afirmou que não podia deixar de condenar veementemente esta decisão, solidarizando-se não só com as pessoas que lá trabalhavam, mas com todas as pessoas do distrito de Coimbra, que ficarão a perder com o encerramento.

3. Visita a São Paulo de Frades

Informou ter visitado, com outros eleitos da CDU, a freguesia de São Paulo de Frades no passado dia 21, tendo contactado com o executivo da junta de freguesia, dirigentes de coletividades e associações, bem como com diversos populares. Durante a visita, pôde constatar a preocupação manifestada por todos com a reforma das freguesias e as consequências que acarretará para as coletividades e a população em geral. O Sr. Vereador transmitiu ainda as preocupações e reivindicações generalizadas dos eleitos locais e dos habitantes da freguesia, as quais partilha completamente, tais como a inexistência de rede de saneamento na zona norte da freguesia, a garantia de que a prometida e sucessivamente adiada requalificação da Escola Básica de 1.º Ciclo do Dianteiro aconteça ainda em 2012 e um novo ordenamento florestal para a região. Durante a visita, o Sr. Vereador Francisco Queirós conheceu ainda as instalações da Associação Social, Cultural e Recreativa de São Paulo de Frades e da União Desportiva de Lôgo de Deus, tendo os seus dirigentes partilhado as suas preocupações e projetos futuros. Deu assim conta de que a União Desportiva de Lôgo de Deus aguarda a cedência pela autarquia de um conjunto de árvores a serem plantadas na envolvente da sua sede, processo que estava agendado para aquela reunião de Câmara, e pela atribuição de um subsídio já prometido de 10 mil euros para as obras de construção dos novos balneários do polidesportivo.

4. Associação de Moradores do Bairro do Loreto

Relatou ao Executivo que, em reunião recente com a direção da Associação de Moradores do Bairro do Loreto, lhe foram reiteradas diversas preocupações e reivindicações, algumas já recorrentes, relativas a esse bairro. Assim, a Associação de Moradores tem vindo a solicitar à autarquia a requalificação do pátio superior junto à sede da associação e a colocação de um sinal de trânsito de estacionamento proibido junto à sede, sem qualquer resposta até ao momento. Esta associação reivindica ainda a requalificação do campo de jogos do bairro e a construção de balneários de apoio, na proximidade, a edificar na mata junto à escola. O Vereador Francisco Queirós referiu-se ainda às dificuldades financeiras e à falta de meios desta e das outras associações, tendo acrescentado que a direção da Associação de Moradores do Bairro do Loreto aguarda a atribuição de subsídio de apoio em tempos prometido por responsáveis da Autarquia, mas só parcialmente concretizado.

5. SMTUC

De seguida, transmitiu várias reclamações dos motoristas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) relativamente ao sistema de prestação de contas introduzido com o novo sistema de bilhética. Disse que os motoristas dos SMTUC, no final do seu turno de trabalho – durante a sua hora de descanso, entenda-se – têm de se dirigir a uma agência bancária na baixa da cidade, onde transferem os valores da venda dos bilhetes para um cartão eletrónico, tendo depois de se dirigir a outro ponto da cidade, onde através do cartão eletrónico, depositam os valores na conta dos serviços. Queixam-se os trabalhadores que este sistema obriga a deslocações e a gasto de tempo, que em média atinge mais uma hora diária em que de facto estão ao serviço, mas sem qualquer contrapartida. Indignado com este incompreensível périplo, o Sr. Vereador Francisco Queirós confrontou os responsáveis dos transportes públicos do município com a necessidade de alteração do atual sistema, permitindo aos motoristas a prestação de contas no seu horário de trabalho e junto dos próprios serviços, como de resto, foi prática até às recentes alterações.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Cumprimentos ao novo vereador

Saudou o Sr. Vereador João Pedro Trovão, dizendo que devia aproveitar estas primeiras reuniões para começar a contactar com o funcionamento do Executivo, mas que tinha a possibilidade, pela vida profissional e pessoal, de dar bons contributos para o Município de Coimbra e melhorar o exercício da atividade autárquica nesta Câmara Municipal.

2. Novo sistema de bilhética dos SMTUC

Mencionou a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós, afirmando que vinha reforçar o que já havia dito na passada reunião relativamente ao novo sistema de cobrança dos SMTUC. Lembrou que esta intervenção estava plasmada na ata, bem como a atitude do Sr. Presidente em assegurar que era um bom processo e que vinha resolver um sem número de problemas. O Sr. Vereador considerou que, ao contrário, estes estavam a agravar-se. Além disso, havia aspetos que não eram motivo de preocupação anteriormente e agora o são: há dias em que os motoristas têm em sua posse o dinheiro para depósito, sem nunca saberem o que lhes pode acontecer. E, neste caso, se algo ocorrer, não estão protegidos por nenhum seguro. Reiterou que o Sr. Vereador Francisco Queirós veio reforçar o que o Partido Socialista tinha manifestado na passada sessão e que, incompreensivelmente, o Sr. Presidente refutou, mesmo na reunião que teve com os trabalhadores daquele serviço. Disse não saber se todos os vereadores da maioria concordavam com a solução que está a ser praticada, acrescentando que o bom senso exigiria uma reformulação total do método adotado.

3. Visita a São Paulo de Frades

Quis repor, em abono da verdade, uma afirmação do Sr. Vereador Francisco Queirós sobre a freguesia de São Paulo de Frades. Afirmou que não existia saneamento numa parte daquela localidade, mas, no âmbito da requalificação ambiental da zona norte, outra parte passou a usufruir deste serviço, nomeadamente a zona mais baixa. Apesar dos projetos já estarem elaborados, quer ao nível da baixa, quer ao nível da alta, as dificuldades de orografia existentes na zona alta, na estrema com o Concelho de Penacova, trazem implicações, além das associadas ao investimento em si. Disse que uma vez que os projetos existiam, era necessário pô-los em prática, até porque havia a possibilidade de alcançar financiamento para este tipo de empreitada. Reiterou que gostaria de repor a verdade, além de registar a grande obra de requalificação ambiental feita na zona norte. Informou que ele próprio e o Sr. Vereador Paulo Leitão, por motivos profissionais, intervieram no saneamento da freguesia de São Paulo de Frades, sendo injusto que não se fizesse este tipo de retificação.

4. Mercado Levante do Bairro Norton de Matos

Disse ter estado no passado sábado no Mercado Levante do Bairro Norton de Matos, onde recebeu imensas reclamações. Afirmou ter ouvido as queixas com surpresa, quer dos comerciantes, quer de muitos clientes daquele espaço. Foi informado que, no passado sábado, era o último dia em que estavam ali a vender. Achou estranho e, assim, veio questionar o Sr. Presidente sobre o que se passava.

5. Voto de pesar

O Sr. Vereador expressou que não podia deixar de mencionar o que havia passado em Brasfemes. Era evidente que se tratava de um acontecimento infeliz. Disse ter ouvido as declarações do Presidente daquela junta numa entrevista dada a uma estação de televisão, mas que de uma vez por todas era preciso acabar com as lamentações quando algo parecido ocorre. Era patente que neste caso não era possível assacar responsabilidades, mas na opinião do Sr. Vereador é preciso haver uma preocupação por parte das instituições que têm a obrigação de zelar, juntamente com as coletividades, e precaver este tipo de situações. Disse que todos percebiam que se a legislação fosse cumprida e houvesse fiscalização neste âmbito, tal não teria acontecido. Apelou para que todos, ele próprio incluído, tivessem a preocupação, sem parangonas, de fiscalizar os equipamentos desportivos, principalmente em zonas onde as crianças não têm outro espaço para brincar. Reconheceu que vedar o espaço não é a solução, pois os miúdos acabam por utilizar o equipamento na mesma. No entanto, se houver esta preocupação de manter equipas que se responsabilizem pela fiscalização destes espaços, ou de delegar este tipo de fiscalização em outras entidades que tenham maior proximidade, de forma a ficar perfeitamente identificada a responsabilidade, talvez aconteçam menos acidentes.

6. Falta de aquecimento no Centro Escolar da Solum

Alertou para o facto das crianças que frequentam o Centro Escolar da Solum, inaugurado recentemente, passarem frio dentro das instalações, pois o aquecimento não funciona. Na sua opinião, é uma situação lamentável para uma empreitada que foi inaugurada há tão pouco tempo. Declarou que não era de estranhar que viessem ao Executivo propostas de receção de certas obras, em que se apelava para a aprovação, mas em que, posteriormente, se verificavam situações como esta. Afirmou que preferia estar neste momento com frio, mas saber que as crianças tinham condições para assistir as aulas.

7. Refeições escolares

Passadas três semanas depois da última reunião de Câmara, passado ainda mais tempo da constatação dos acontecimentos semelhantes, e depois das explicações do Sr. Presidente e do vereador responsável pelo pelouro da Educação após a reunião com a empresa que fornece as refeições escolares, aconteceram os mesmos problemas neste âmbito, disse o Sr. Vereador. Disse ser lamentável verificar o que se lia no jornal daquele dia, pois era uma repetição dos factos. Afirmou ter mandado uma mensagem ao Sr. Presidente onde expressava que era dispensável este tipo de lamentações. A situação estava a acontecer, e continuaria a acontecer nas condições em que as refeições foram concessionadas. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse que não tinha sentido prestar esclarecimentos quinzenais aos órgãos de comunicação social, imediatamente depois da ocorrência. Independentemente das reuniões realizadas com a empresa, parecia ser esta a realidade que se antevia.

8. SMTUC

Deu a conhecer que entregaria, em nome dos vereadores do Partido Socialista, o seguinte requerimento ao Sr. Presidente, solicitando o registo do mesmo em ata:

“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra,

Vem os Vereadores do Partido Socialista, no exercício das suas competências, requerer ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, os seguintes elementos referentes aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:

1. Em que período e quais as funções exercidas pelo Senhor Jaime Henriques Marques, nos SMTUC, e com que base contratual exerceu essa, mesma atividade, quando era remunerado a “recibo verde” e qual a deliberação do Conselho de Administração que o contratou nessas condições;
2. Em que período e quais as funções exercidas pelo Senhor Jaime Henriques Marques, nos SMTUC, e qual a relação hierárquica que era exercida, estando ao serviço de uma empresa designada com a marca MAN, e que tipo de contrato foi estabelecido entre essa empresa e os SMTUC para a sua contratualização e qual a deliberação do Conselho de Administração que realizou esse contrato;
3. Quando e em que condições, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos foi celebrado pelo SMTUC um contrato de prestação de serviços com a empresa Círculo Infinito – Unipessoal, Lda., cujo titular é o Senhor Jaime Henriques Marques, qual o valor do referido contrato e qual a deliberação do Conselho de Administração que aprovou essa prestação de serviços.
4. Mais requeremos celeridade na resposta e na entrega de toda a documentação comprovativa do acima referido.”

Antes de concluir a sua intervenção, o Sr. Vereador Carlos Cidade afirmou ser a última vez que fariam no assunto.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Encerramento da Delegação do Centro da Agência Lusa

Disse que gostaria de acrescentar que ficou muito perturbada com a notícia de encerramento da delegação centro da Agência Lusa, pela enorme consideração que nutre pela mesma, representada nesta região pelo jornalista João Fonseca. Solicitou que ficasse registado em ata que aderiu integralmente a tudo o que havia sido dito pelo Sr. Vereador António Vilhena, e que também não conseguia encontrar qualquer explicação para o facto de os funcionários serem despedidos, pois a Sra. Vereadora acredita que se vão extinguir postos de trabalho com o encerramento da Delegação Regional da Agência Lusa em Coimbra.

2. Falta de aquecimento no Centro Escolar da Solum

A Sra. Vereadora disse ao Sr. Vereador Carlos Cidade que também estava cheia de frio, parecendo-lhe que o aquecimento da sala de sessões estava desligado. Disse ter muitas memórias do frio que passou enquanto estudou, e, como a Sra. Vereadora, os demais da mesma geração, desde o colégio até à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, não se recordando de alguma vez, durante os rigorosos invernos daquela altura, possivelmente mais frios que os atuais, ter-se tentado minimizar esta situação. Afirmou que não compreendia o Sr. Vereador Carlos Cidade, pois entendia que não era o frio que diminuía a capacidade e a inteligência para trabalhar e estudar, se fosse não tinham chegado até onde chegaram, referiu. Como estavam no século XXI, se o Sr. Vereador lamentava que uma das escolas que possuía sistema de aquecimento não o tivesse ligado, concordava com o comentário. Mas não concorda com a generalização: disse que todos os presentes haviam chegado até ali gelados, e estavam muito bem, não tendo nem a inteligência nem a capacidade cognitiva ficado afetadas. Frisou que não era o frio que os travava.

3. Medalha da Cidade

Disse ao Sr. Presidente que não percebia a razão pela qual apresentava pela segunda vez uma proposta de atribuição de medalha honorífica da cidade e era motivo de alguma celeuma. Lembrou que a primeira proposta, a propósito da atribuição da Medalha de Ouro da Cidade ao Dr. José Miguel Júdice, fez em particular, tendo posteriormente entendido que deveria ser apresentada pelo Sr. Presidente. Salientou que nunca achou que as personalidades que propunha fossem, de alguma forma, polémicas, mas na sua opinião as personalidades polémicas eram também excecionais. Ressaltou que as pessoas que não geram consensualidade não deixariam de ser extraordinárias. Recordou que se passou o mesmo quando sugeriu ao Sr. Presidente a atribuição da distinção ao Dr. José Miguel Júdice, solicitando que lhe fosse explicado qual era a necessidade de tanta ponderação sobre as propostas que a Sra. Vereadora fazia no âmbito de atribuições de distinções de medalhas honoríficas. Lembrou que o Regulamento foi muito bem feito pelos Professores Doutores António Barbosa de Melo e Rui Alarcão, e, apesar de tê-lo lido com atenção, verificava que onde estava estipulado que as propostas eram fundamentadas pela Câmara Municipal de Coimbra, entendia que a Câmara Municipal era o Executivo. Portanto, assim sendo, o Executivo podia ser qualquer um dos vereadores, desde que a mesma fosse devidamente fundamentada (art.º 3.º, n.º 1, do Regulamento). Não achava que deveriam ser ponderadas por um júri, nem que este existisse, pelo menos através do Regulamento não conseguia aferir tal situação. Mostrou seu máximo respeito, quer pelo Professor Doutor António Barbosa de Melo, pessoa que considerava excecional, quer pelo Professor Doutor Rui Alarcão, mas não verificava no Regulamento a necessidade de qualquer escrutínio por parte de um júri. A Sra. Vereadora salientou que, muito pelo contrário, no Regulamento estava especificado que a concessão da Medalha de Ouro da Cidade será deliberada pela Assembleia Municipal, sob proposta fundamentada da Câmara Municipal. A Sra. Vereadora disse crer que tinha fundamentado, e bem, tanto que foi coadjuvada pelo Sr. Presidente, que inclusivamente disse que conhecia bem a personalidade em questão, caso da Sra. Vereadora e, de certeza, demais membros do Executivo. Não via a necessidade de tanta reflexão para as propostas que fazia, questionando o motivo do procedimento ser este quando a proposta era apresentada por si, mas já não era assim quando a proposta de concessão de medalhas honoríficas era apresentada por vereadores que não fazem parte da coligação. Sublinhou que, nestas situações, o Sr. Presidente não sugeria a ponderação em próximas sessões e, daí, advinham as interrogações da Sra. Vereadora, que expressou que talvez estivesse a pensar mal, propondo personalidades que eventualmente não mereciam tais distinções. Requereu explicações mais precisas do motivo pelo qual tal acontecia. Disse que se o Executivo entendia que, de facto, aquela personalidade, que estava acima de toda e qualquer suspeita, com invulgares qualidades de inteligência e benemerência, no humilde entendimento da Sra. Vereadora, e que parecia ser também o entendimento do Sr. Presidente, não fosse a pessoa indicada para receber a Medalha de Ouro da Cidade, que lhe fosse atribuída a Medalha de Mérito de Solidariedade Social, esta sim de prata. Perguntou se este era o problema que se punha, reiterando que tinha proposto ao Executivo a concessão da Medalha da Cidade, que pensava ser de ouro. Sobre esta matéria, mencionou que, no Capítulo VIII, estavam indicadas as condições de concessão da Medalha de Mérito de Solidariedade Social, que era de prata. Perguntou se estava em causa algum conceito de carácter economicista, e se a diferença se resumia à atribuição da medalha de ouro ou de prata, ou se a razão da ponderação era a escolha das pessoas.

O Sr. **Presidente** disse que a Sra. Vice-Presidente explicaria as ordens honoríficas que estavam previstas no Regulamento, bem como esclareceria a distinção da escolha entre as medalhas de ouro, prata e bronze. A Sra. **Vice-Presidente** disse crer que era desnecessário este tipo de explanação sobre o Regulamento, uma vez que a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco era jurista e sabia muito mais que ela própria, mas esclareceu que era uma intenção concreta dos estudiosos do texto em apreço, que aliás teve uma primeira redação elaborada pelo Dr. Rui Paiva de Carvalho, fazer questão que no Regulamento de Distinções Honoríficas, aprovado por unanimidade no final do ano passado em Assembleia Municipal, constassem sete medalhas e a chave de honra da cidade. Por este motivo, a designação do Regulamento não se refere a medalhas, mas a distinções honoríficas municipais. Disse que todas as medalhas, com exceção da chave, que é dourada, possuem os três graus: ouro, prata e bronze, salientando que esta era uma das grandes novidades neste Regulamento. Realçou que a própria Medalha da Cidade, em que durante anos e anos era desnecessário referir o metal precioso com o qual era fabricada, agora existe em grau ouro, prata e bronze.

Intervenção do Sr. Vereador João Orvalho

1. Cumprimentos ao novo vereador

Deu as boas vindas ao Sr. Vereador João Pedro Trovão, desejando-lhe muitas felicidades no seu trabalho, transmitindo a mensagem de que é importante o trabalho em conjunto e a articulação dentro e fora da Autarquia bem como mostrou total disponibilidade em com ele dialogar.

2. Encerramento da Delegação do Centro da Agência Lusa

Subscreveu as palavras do Sr. Vereador António Vilhena, acrescentando que, no âmbito das estruturas de comunicação, Coimbra voltou a ser prejudicada. Disse fazer votos para que esta situação seja remediada. Contudo, apesar de ser bastante crítico relativamente ao conjunto de orientações que nos últimos anos estas agências têm tido, considerou que eram mesmo importantes e não deviam ser tratadas desta forma. Afirmou que era um problema maior pelo qual passava

a comunicação escrita e falada, nomeadamente os despedimentos, as baixas nas remunerações e muitas outras restrições.

3. Reuniões

Apesar do conjunto de restrições orçamentais do Município, o Sr. Vereador disse que daria nota de duas reuniões em que participou recentemente, uma delas relativa ao Programa de Cooperação Territorial do Espaço Leste Europeu, nos dias 17 e 18 passados em Santander. Disse que a procura por financiamentos é natural, e, principalmente na comunidade espanhola, esta procura quase que quintuplicou em pouco tempo, fruto da crise pela qual o país vizinho atravessa, principalmente em termos das comunidades regionais, que estão com grandes dificuldades financeiras. Neste sentido, todas as instituições (câmaras de comércio, indústria,...) estavam à procura de projetos onde pudessem encontrar financiamento para pagarem a própria estrutura e afins. O Sr. Vereador disse estar neste momento a desenvolver um conjunto de contactos e que o Município estava a iniciar algumas ações com a finalidade de serem submetidas a algumas candidaturas. No passado dia 27, o Sr. Vereador esteve em Pontferrada, no âmbito da Rede Cilmed, cuja adesão pela Câmara Municipal foi recente, para discutir sobre o tema “Comércio Local em Cidades Médias: Que futuro?”. Comentou ser um problema existente atualmente em Coimbra, bem como num conjunto de cidades menores, mas todas padeciam do mesmo mal, salientou. Disse terem sido apresentados alguns bons exemplos, alguns projetos que estavam em desenvolvimento e que poderiam servir de exemplo para Coimbra e, eventualmente, também serem implementados alguns destes aspetos, nomeadamente no Mercado Municipal.

4. Falta de aquecimento no Centro Escolar da Solum

Sobre o frio nas escolas, e como a previsão da meteorologia para os próximos dias assinalava que as temperaturas desceriam ainda mais, mostrou-se muito preocupado. Solicitou informações sobre o problema naquele equipamento escolar, pois não havia sido detetado anteriormente, assegurando que prestaria esclarecimentos sobre o assunto assim que a situação fosse apurada.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Cumprimentos ao novo vereador

O Sr. Vereador Paulo Leitão aproveitou a oportunidade para dar as boas vindas ao Sr. Vereador João Pedro Trovão.

2. Falta de aquecimento no Centro Escolar da Solum

Sobre a intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Paulo Leitão explicou que o que se passou no Centro Escolar da Solum foi que o schiller, a bomba de calor que faz o aquecimento para o piso radiante do centro escolar, avariou. Disse que os serviços informaram que quando se detetou a avaria no compressor, como era uma obra que ainda estava na garantia, foi solicitado ao empreiteiro que corrigisse o problema. Acrescentou que os serviços também adiantaram que a questão seria reparada pelo empreiteiro até esta semana. Concordou que era um transtorno, mas que uma avaria podia ocorrer em qualquer equipamento.

O Sr. **Vereador João Orvalho** referiu que o Centro Escolar da Solum é uma excelente construção, e que as condições térmicas no local, mesmo sem o schiller estar a funcionar, são muito boas. Afirmou que em muitas outras escolas, o aquecimento é muito deficiente, sendo preocupante se, por exemplo, a lenha faltar. Estas, sublinhou o Sr. Vereador, são situações muito mais gritantes e complexas.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Vereador Carlos Cidade.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Cumprimentos ao novo vereador

Também deu as boas vindas ao Sr. Vereador João Pedro Trovão, que, há dois anos atrás, deu ao Sr. Vereador Álvaro Maia Seco a honra de participar na mesma lista candidata à Câmara Municipal. Manifestou a certeza de que seria uma mais-valia, não só para o grupo dos vereadores socialistas, mas para o Executivo em geral.

2. Prédios em risco na Baixa

O Sr. Vereador abordou o facto de ter sido noticiado nos jornais de 17 de janeiro que havia edifícios na Baixa que podiam cair de um momento para o outro. Disse ter considerado esta publicação particularmente preocupante, primeiro pela mensagem que transmitia mas, mais do que isso, por reproduzir uma afirmação de alguém que o Sr. Vereador

considerava, do ponto de vista pessoal e profissional, uma pessoa idónea: o Professor Tadeu, que, como é do conhecimento geral, é consultor habitual da Câmara Municipal de Coimbra. Neste sentido, a própria Autarquia dava-lhe credibilidade, realçou. Além disso, esta declaração foi supostamente proferida em tribunal, o que significava que tinha um grau de formalismo e de gravidade que não teriam se fossem proferidas noutro ambiente. O Sr. Vereador disse ter tido oportunidade de falar a respeito do assunto com o Sr. Presidente, atendendo ser o responsável máximo pela Proteção Civil, ocasião em que manifestou a sua preocupação. Por um lado, o Sr. Vereador disse querer deixar formalmente a sua preocupação em relação à matéria, e, por outro, perguntar ao Sr. Presidente se já tinha tido oportunidade para avaliar o conteúdo desta declaração, de forma a sair daquela reunião um pouco menos preocupado com a questão.

Relativamente aos prédios na Baixa, o Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que, através do protocolo com o IteCons, tem sido feito o diagnóstico de um conjunto de edifícios na zona em causa, em que alguns apresentam uma certa degradação, tendo-se, nestes casos, agido em conformidade. Disse que, numa das reuniões que teve com o Sr. Presidente e com o Professor Tadeu, foi alertado para o estado de um determinado edifício, tendo o Sr. Vereador começado a atuar de imediato para que não acontecesse o pior. Assegurou que a Câmara Municipal tem estado atenta a todos estes pormenores, sendo o Professor Tadeu uma das pessoas que mais possuem conhecimento e experiência nestes casos.

3. Águas de Coimbra

Comentou outra notícia, publicada num jornal em 18 de janeiro, relativamente à novidade da Águas de Coimbra ser pioneira na exportação. Informou que o assunto tinha a ver com a assinatura, no passado dia 19 do mesmo mês, de um protocolo com a Águas de Barcelona neste sentido. Disse ter sido convidado no próprio dia para estar presente na celebração do referido protocolo, esclarecendo que não compareceu. Afirmou que não o fez, não pelo facto de estar perante um convite tardio, uma deselegância não à sua pessoa mas ao cargo que ocupa, mas por não querer dar cobertura política ao objeto deste protocolo. Disse que naquele dia não teceria considerações sobre esta escolha da Águas de Coimbra, mas fazia confusão ao Sr. Vereador que uma opção estratégica de gestão a este nível (a Águas de Coimbra deixar de ter como objeto de intervenção o Município de Coimbra e passar a ter pretensões de exportar serviços) não fosse primeiro sufragada pelo seu único acionista: a Câmara Municipal de Coimbra. Realçou que esta posição nunca foi discutida em nenhum plano estratégico da empresa e, que seja do conhecimento do Sr. Vereador, nem foi formalmente apresentada no plano de atividades. De qualquer modo, o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco opinou que não deveria ser apresentada no plano de atividades, mas no estratégico, e qualquer bom gestor perceberia isto, considerou. Reiterou que o assunto devia ser aprovado na Assembleia Municipal, por ser uma opção de fundo saber qual é a missão da empresa Águas de Coimbra. Disse que não daria a sua opinião, se estava ou não de acordo, mas achava que havia ali uma falha gravíssima. Esta situação lembrou ao Sr. Vereador umas ações muito otimistas que a Águas de Portugal teve há uns anos atrás, quando se decidiu internacionalizar, tendo todo o país pago por isto, pois foi um descalabro financeiro. Afirmou que não era isto que necessariamente ia acontecer nesta situação, mas que achava que era incompreensível que o assunto não fosse previamente submetido a deliberação, pois tal não cabia nas competências correntes de gestão da administração de um serviço como o da Águas de Coimbra. O assunto, insistiu, devia ser tratado no âmbito de um plano estratégico da empresa e submetido ao seu acionista, neste caso ao Executivo camarário e à Assembleia Municipal. Disse que não podia deixar de manifestar a sua total discordância com o método.

4. Eventual transferência da Faculdade de Ciências do Desporto para a Escola Silva Gaio

Solicitou, mais uma vez, informações sobre o projeto de requalificação de espaços públicos na envolvente do Convento de São Francisco, nomeadamente em relação ao desvio da Av. João das Regras. Disse ter obtido alguma informação, apurada informalmente, mas achava que a questão era suficientemente importante para ser esclarecido pela Câmara Municipal. O Sr. Vereador acrescentou que, sabendo que a implementação do referido desvio implicava uma negociação que estava em curso com a Universidade de Coimbra, gostaria de comentar uma informação que obteve recentemente, e que havia sido uma agradável surpresa seguida de uma preocupação adicional: foi indicado ao Sr. Vereador que, ao contrário do que era tomado como verdade na anterior equipa reitoral da Universidade de Coimbra, a atual tendia a aceitar a possibilidade de utilização da Escola Silva Gaio como espaço para a instalação da futura Faculdade de Desporto. Recordou que há muitos anos o Coronel Álvaro Seco, pai do Sr. Vereador e antigo vereador da Câmara Municipal, já defende esta solução – uma vez que reside próximo do local, parecendo-lhe óbvia a resolução. De qualquer forma, o Sr. Vereador afirmou que não era por razões familiares que se associava a esta opção, mas porque era a que fazia todo o sentido. Primeiro, do ponto de vista operacional do funcionamento da Universidade de Coimbra e da rentabilização do Estádio Universitário, fazia todo o sentido que as instalações atuais usadas pela Faculdade de Desporto, que não são adequadas, sejam transferidas para a Escola Silva Gaio, já que se encontram claramente subaproveitadas neste momento. Referiu que estudou nas antigas instalações daquela Escola, acrescentando que inaugurou os pavilhões pré-fabricados que existiam antes da construção das piscinas. Portanto, conseguia afirmar que a atual afluência não era comparável com a de há 30 anos atrás, devido à construção de sucessivas escolas na periferia. Referiu que o mesmo acontecia com a Escola Secundária D. Duarte, também frequentada pelo Sr. Vereador. Do ponto

de vista da racionalidade da ocupação dos espaços dos equipamentos escolares, disse fazer todo o sentido transferir as atuais funções da Escola Silva Gaio para a Escola Secundária D. Duarte e, com isso, rentabilizar adequadamente as instalações desta última, aproveitando para requalificá-la e libertar a Escola Silva Gaio para uso da Faculdade de Ciências do Desporto. A preocupação do Sr. Vereador após receber esta notícia, extremamente interessante do ponto de vista de mudança de ideias da Universidade de Coimbra, prendeu-se com o facto de ter tido conhecimento de que aparentemente a Câmara Municipal estaria contra esta opção, porque havia pretensões de eventualmente ser transferida para a Escola Silva Gaio a Escola Secundária Jaime Cortesão. Opinou que esta solução parecia a pior possível de todas, por inviabilizar a referida rentabilização da Faculdade de Ciências do Desporto e do Estádio Universitário, bem como por não aproveitar a oportunidade de rentabilizar o equipamento da Escola Secundária D. Duarte. E, pior do que isso, sublinhou o Sr. Vereador, seria mais uma promoção da desertificação da Baixa de Coimbra. Mesmo sendo verdade que aquela escola secundária não possui instalações ideais, não faltavam antigos colégios nesta zona, na Rua da Sofia, para, eventualmente, criar um polo adicional dentro da malha da zona da Baixa. Insistiu que a ideia significava desertificar a Baixinha, além de acarretar mais um transtorno para os SMTUC, já que seria transferida uma potencial procura significativa de centenas de utentes para outra zona que, embora seja também servida por aqueles serviços, não o era com a mesma qualidade e, portanto, o Sr. Vereador não via nenhuma razão para avançar com o assunto. Questionou se o Sr. Presidente concordava com esta pretensão da Universidade de Coimbra, lembrando que a realocação ou a expansão das instalações da Escola Secundária Jaime Cortesão era uma boa oportunidade para recuperar mais um dos múltiplos edifícios históricos que estão a precisar urgentemente de ocupação e de requalificação. Disse que só conseguia ver vantagens na transferência da Escola Silva Gaio para a Escola Secundária D. Duarte, com a ocupação da primeira pela Universidade de Coimbra, acrescentando que gostaria de saber se a visão da Câmara Municipal era a mesma, ou se o assunto ainda não havia sido ponderado.

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Paulo Leitão** admitiu que ainda não lhe tinham entregado uma versão do projeto, ainda em fase de elaboração. Explicou que o referido projeto tem sido realizado de forma célere, uma vez que o objetivo é candidatá-lo à bolsa de mérito do Mais Centro. Neste momento, espera-se o parecer do IGESPAR, acrescentando que, se o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco não se importasse, poderia disponibilizar de momento apenas uma cópia em formato digital. Esclareceu também que havia um acordo com o anterior Reitor onde, com a criação deste novo eixo, iriam surgir no local dois novos lotes da Universidade de Coimbra, sendo as contrapartidas para essa instituição a alienação dos mesmos. Informou que, como a Universidade entende que nos dias de hoje esta mais-valia não tem um significado muito expressivo, o atual Reitor apresentou uma proposta à Autarquia, que está a ser analisada pelo próprio Sr. Vereador Paulo Leitão, em conjunto com o Sr. Presidente, e será levada oportunamente à Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador João Orvalho** disse, relativamente à Escola Secundária Jaime Cortesão, que há muitos anos que se equaciona o seu fecho. As outras escolas secundárias já tinham inclusivamente feito um estudo de absorção de todos os alunos daquele estabelecimento. Quanto à Secundária D. Duarte, está no plano de intervenção do Parque Escolar. Mas em nenhum contexto ouviu nunca a ideia de passar a Escola Secundária Jaime Cortesão para as instalações da Escola Silva Gaio, onde atualmente funciona inclusive uma escola do 1.º ciclo.

Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão

1. Apresentação

Nesta primeira intervenção, o Sr. Vereador João Pedro Trovão apresentou os respeitosos cumprimentos aos presentes, e leu o seguinte texto, que se transcreve:

“Como sabem, não tendo sido diretamente eleito nas últimas eleições autárquicas, acabo por tomar posse como vereador desta Câmara Municipal na sequência da suspensão do mandato requerida pelo meu amigo e camarada Rui Duarte. Aproveito para desejar-lhe as maiores felicidades no desempenho das suas novas tarefas como deputado, sabendo que o fará sempre na defesa inequívoca de Coimbra e dos conimbricenses. Assumo este lugar neste órgão executivo com um elevado sentido de responsabilidade, na esperança de poder contribuir para que seja realizado um trabalho de excelência, ao nível que Coimbra merece e deseja. Espero ainda poder contribuir para que a bancada do Partido Socialista continue a ser uma oposição construtiva, coerente e séria, tendo sempre em mente os conimbricenses para que Coimbra seja cada vez mais uma cidade e um concelho que orgulhe e cativa todos aqueles que pretendam cá viver e trabalhar. Gostaria de ver novamente Coimbra a procurar o crescimento num estreito paralelismo entre o saber, o conhecimento e o desenvolvimento económico. Considero importante que o Partido Socialista mantenha uma oposição responsável, apresentando propostas alternativas de qualidade, dando um sentido à missão que os conimbricenses nos confiaram. Para isso, sei que os vereadores do Partido Socialista serão uma preciosa ajuda para que possamos dar continuidade ao trabalho até aqui realizado, e conto com todo o Executivo no sentido de rapidamente me integrar nestas novas funções, que tentarei desempenhar sempre com o espírito de colaboração e de abertura. Tentarei sempre ser parte da solução e nunca parte do problema, quem me conhece sabe que não entro nem tenho tempo para entrar em discussões inúteis. Essa não é a minha forma de estar, aliás, nunca o foi. Considero que a democracia e a

vida autárquica confundem-se com um debate de ideias construtivo e participado, no sentido de surgirem soluções para os verdadeiros problemas da Autarquia, levando o nosso concelho a ser, dia após dia, um concelho mais justo e empreendedor. Este é o meu compromisso. Antes de terminar, agradeço as boas vindas e, sobretudo, desejo que corra tudo bem até o final do mandato.”

O Sr. **Presidente** disse que também esperava contribuir para que o Sr. Vereador João Pedro Trovão fizesse um bom mandato.

2. Polícia Judiciária

Solicitou esclarecimentos ao Sr. Presidente sobre as notícias que vieram a público sobre supostas investigações da Polícia Judiciária relativamente ao projeto IParque, projeto este que o Sr. Vereador considerava uma das soluções para promover o empreendedorismo em Coimbra. Perguntou se havia motivos de preocupação sobre o assunto.

Intervenção da Sra. Vice-Presidente

1. Cumprimentos ao novo vereador

Disse ter o privilégio de saudar o Sr. Vereador João Pedro Trovão depois de ouvi-lo. Então, para além de votos de boas vindas, também se congratulava com as palavras muito acuradas sobre as suas funções. Esperava, sobretudo, que houvesse cooperação em prol da cidade.

2. Coimbra – Património da Humanidade

Congratulou-se, igualmente, com a assinatura do documento de candidatura de Coimbra a Património da Humanidade, enquanto autarca e também enquanto membro, ainda que modesto, realçou, da comissão que o Reitor Seabra Santos, na altura, constituiu em 2003. Acreditava que esta tinha sido extinta na passada sexta-feira, com a mencionada candidatura, mas se não fosse esse o caso, disponibilizou-se a continuar a dar o seu contributo. Referiu que foram anos de trabalho intenso, sublinhando que tinha gostado muito de trabalhar com o Arq. Ribeiro Lopes, e que fazia votos de que a candidatura fosse reconhecida pois, conhecida Coimbra já era.

3. Acordo Ortográfico – sessão de esclarecimento

Informou que, no passado dia 25 de janeiro e no próximo dia 1 de fevereiro, o Departamento de Cultura organizava uma sessão de esclarecimento sobre o Acordo Ortográfico, na Sala Francisco Sá de Miranda, entre as 15h e as 17h30. Disse que era uma sessão aberta a todos os trabalhadores da Câmara Municipal e ao público em geral que queira participar. Referiu que a palestrante, Dr.ª Regina Rocha, era uma pessoa prestigiadíssima nesta área, pois além de docente na Escola Secundária José Falcão, é conselheira científica do mediático programa “Cuidado com a Língua” e autora de vários livros. A Sra. Vice-Presidente disse que era uma pessoa por quem tinha imensa estima e admiração intelectual. Comentou que a sessão do dia 25 correu bem, e que no dia 1 lá estaria novamente.

4. Encerramento da Delegação do Centro da Agência Lusa

Disse que se associava, com mágoa, às intervenções proferidas pelo Sr. Vereador António Vilhena sobre a anunciada cessação de funções da Delegação da Agência Lusa em Coimbra que, de forma proverbial, referiu as consequências negativas que tal significava para a desejada imagem mediática da cidade. Comentou as dificuldades que encontra na divulgação cultural, nomeadamente na divulgação de espetáculos, do teatro, etc. Questionou o que mais era preciso ser feito para promover a ida da população ao teatro, para, de seguida, responder que uma divulgação maciça na comunicação social era uma solução. Considerou que o ato de encerrar, salvo raras exceções, era negativo, lamentando o encerramento de uma delegação de uma agência nacional de informação, que colabora com rádios, estações de televisão e jornais, e que presta tão bom trabalho. Declarou que trabalhou há muitos anos com o Dr. João Fonseca, homem de enorme cultura, que procurava boas notícias para divulgação, alargando os elogios aos restantes membros da equipa. Lembrou que era muito comum ver as boas iniciativas de Coimbra serem difundidas na comunicação social, desde a passagem de Olga Roriz por Coimbra, até aos Encontros de Magia, do evento Coimbra 1111, dos Caminhos do Cinema Português, enfim, a Lusa sempre esteve presente e disponível para dar voz ao que de bom se fazia culturalmente, e não só, na cidade. Lamentou a situação e perguntou ao Sr. Presidente se ainda era possível fazer algo por esta boa causa.

5. Casas desocupadas em Coimbra

Disse ter ficado deveras impressionada com a notícia de que existem em Coimbra mais de onze mil casas desocupadas. Reiterou que falava de casas desocupadas, e não degradadas, o que era bom. Explicou que esta situação se verificava

por serem segundas habitações, não estando os proprietários interessados no arrendamento, na venda ou alienação de parte da propriedade. Algumas, no entanto, encontravam-se em avançado estado de degradação. A Sra. Vice-Presidente disse que, como medievalista que era, veio à memória a Lei das Sesmarias, pensando que, neste caso, pudesse ser aplicada uma espécie de Lei das Casarias. Recordou que existe uma Lei das Sesmarias original guardada no Arquivo Histórico Municipal de Coimbra, não sabendo o motivo para tal, pois se tratava de documento régio, outorgado por D. Fernando. Explicou que em virtude da peste negra, que dizimou grande parte da população, D. Fernando verificou que os terrenos ficaram desocupados, e, como é evidente, não agricultados. Impôs então à população que, ou plantavam naquelas terras, ou os terrenos seriam entregues à Coroa. A Sra. Vice-Presidente disse ter pensado, assim, numa Lei das Casarias, pois não era admissível tal situação numa cidade onde o Sr. Vereador Francisco Queirós se vê confrontado diariamente com os pedidos, muitas vezes lancinantes, de gente boa, que precisa de uma habitação, desde famílias monoparentais a idosos. Pela experiência que tem no Departamento de Cultura, o mesmo também acontece em relação a certas associações, grupos corais, instituições de solidariedade social, etc., que solicitam um espaço para desenvolverem o seu trabalho. Calculou que mesmo que sejam menos casas que as propaladas onze mil, ainda eram muitas. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, sugeriu que algumas destas pessoas fossem contactadas, disponibilizando-se desde já para o efeito, de forma a apurar o que estes proprietários pretendem fazer com estas casas. Lembrou que o Sr. Presidente estava a fazer um excelente trabalho com as casas da Previdência, mas que estas também engrossavam este número. Informou que só na rua da Casa Municipal da Cultura havia três ou quatro moradias da Previdência desocupadas há 19 anos, realçando que possuíam uma traça belíssima, de princípios do século XX. Disse que a própria Autarquia notificou que as casas lhes pertenciam, solicitando que fossem requalificadas. Declarou que esta foi uma das notícias que lhe chocaram, enquanto cidadã, enquanto filha desta cidade, o que permitia o à vontade para dizer mal das coisas que nela se passavam.

6. Voto de pesar

Comentou ter ficado muito consternada com o que ocorreu com o menino Diogo, que, com 11 anos, encontrava a morte de forma trágica. Teceu considerações sobre se era evitável, se era uma questão de vigilância ou de sensibilização, de forma a mostrar os perigos às crianças, mesmo numa baliza de futebol. Deixou as condolências ao Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes, ao Presidente do Centro Recreativo e Ação Cultural de Brasfemes, e naturalmente, apesar de não haver palavras de coragem que se possam endereçar numa hora destas, à família.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Candidatura da UC a Património Mundial

O Sr. Presidente deu início à sua intervenção congratulando-se pelo facto do Governo Português ter assinado a candidatura da Universidade de Coimbra a Património da Humanidade. É um passo muito importante para a cidade. A candidatura tem sido muito bem conduzida e todos vão continuar a trabalhar muito, sobretudo no próximo ano, que é o da avaliação da mesma. Este é certamente um dos projetos mais estruturantes dos últimos anos para Coimbra.

2. Linha do Oeste

O Sr. Presidente participou recentemente numa reunião de autarcas tendo em vista encontrar uma solução inteligente e defensável do ponto de vista económico-financeiro, para manter o tráfego de passageiros na linha do oeste, a norte das Caldas da Rainha. O Governo, no Plano Estratégico de Transportes, aventa a possibilidade de manter o tráfego de passageiros apenas para sul das Caldas da Rainha (Caldas da Rainha – Sintra) e interromper o tráfego de passageiros para norte (mantendo apenas o tráfego de mercadorias). Apesar de esta questão dizer mais respeito, em primeira instância, a Leiria, Alcobaça, Peniche e toda aquela zona, o Sr. Presidente entendeu que devia estar presente nessa reunião porque é toda a identidade e a força da região centro que estão em causa também neste projeto. E referiu um estudo que defende que bastaria algumas mudanças para a linha a norte ser mais eficaz, nomeadamente fazer-se Caldas da Rainha – Coimbra em vez da atual Caldas da Rainha – Figueira da Foz. O mesmo estudo diz que é possível, com custos muito baixos, manter a linha a funcionar. Neste contexto, o Sr. Presidente defendeu que esta é uma causa que Coimbra deve abraçar porque é uma cauda de toda a região e a região ganha peso quanto mais se vira para o seu centro.

3. Mini-hídrica do Mondego

Participou igualmente numa sessão pública sobre a mini-hídrica do Mondego. Contextualizou o assunto dizendo que há um estudo de impacto ambiental que diz que a opção do Governo não é uma boa solução sob quase todos os pontos de vista. Assim, considerou que vale a pena continuar atento ao que se passa porque não está ainda decidido revogar esta decisão do anterior governo que é, na sua opinião, leviana.

4. Conselho Nacional da Água

Participou, na Associação Nacional de Municípios Portugueses, em mais uma reunião do Conselho Nacional da Água. A agenda de trabalhos indiciava que se iria discutir o modelo de gestão da água e o futuro modelo de gestão da empresa Águas de Portugal mas infelizmente a única coisa que foi dita a respeito é que já há muito trabalho feito mas o Governo ainda não quer tornar públicos os seus planos. Assim, considera que há que preparar muito bem a Águas de Coimbra e estar atento para, qualquer que seja a decisão superior, estar em condições de fazer propostas do ponto de vista do Município de Coimbra.

5. Arrisca C

Há poucos dias decorreu a entrega de prémios deste concurso de ideias e planos de negócio, organizado pela Universidade de Coimbra mas em parceria com a generalidade das instituições da cidade, inclusive a CMC. O que lhe parece muito significativo é que, mesmo em tempo de crise, da edição do ano passado para a deste ano quintuplicou o volume de prémios e houve uma duplicação das ideias apresentadas, muitas delas, de acordo com o júri, excelentes. Isto é uma boa notícia em termos de cidade, afirmou. Coimbra tem uma boa incubadora de empresas o IPN, tem o IParque que está agora a dar passos largos e vai ter duas aceleradoras de empresas, ambas já em construção (uma junto ao IPN e a outra no IParque). Este concurso é nacional e a prova de que a cidade está no bom caminho foi o facto de ter conseguido catalisar tantas boas ideias.

6. Fecho da delegação de Coimbra da Agência Lusa

Disse estar plenamente de acordo com a intervenção do Sr. Vereador António Vilhena. Já tomou uma primeira posição em nome da Câmara Municipal e pela primeira vez será possível concertar uma posição conjunta da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego com a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte que, por unanimidade, decidiram que esta é uma causa pela qual se devem bater. Há um conjunto de ações agendadas e já foi enviado um ofício à tutela e à administração da Lusa. Afirmou ainda que, nos próximos ofícios a enviar, agendaria o texto do Sr. Vereador António Vilhena, por considerá-lo muito bem escrito e elucidativo. Na sua opinião, esta é uma causa demasiado importante para se passar ao lado.

7. Feira do Bairro Norton de Matos

Disse ao Sr. Vereador Carlos Cidade que desconhecia qualquer intenção de encerramento do Mercado Levante do Bairro Norton de Matos. É um facto que aquela feira precisa de ser repensada e já veio inclusive à Câmara, há cerca de um ano atrás, um projeto nesse sentido. Ou seja, o Sr. Presidente tem uma ideia do que gostava de ali ver para que a feira fosse um pouco mais organizada mas não houve ultimamente quaisquer desenvolvimentos pelo que, para já, ela vai continuar como está.

8. Consulta de processos camarários pela Polícia Judiciária

O Sr. Presidente disse que a Polícia Judiciária, como qualquer órgão de investigação criminal, tem sempre a porta aberta na CMC, pode vir, vasculhar tudo o que houver para vasculhar porque esta Autarquia nada tem a esconder. No passado já aconteceu algumas vezes a PJ pedir para consultar processos da área do Urbanismo, e naturalmente que os analisa e recolhe os elementos que entender.

9. Prédios em risco na Baixa

Sobre este assunto, disse que o Prof. Tadeu certamente referia-se aos casos da Rua da Moeda, em que num dos prédios o Departamento de Habitação já está a intervir. O outro edifício já está incluído no Fundo de Investimento da Baixa. A avaliação já foi feita pela Proteção Civil e, portanto, crê que houve uma ponta de exagero na forma como a notícia foi dada. Claro que ninguém pode garantir que não cairá nenhum prédio em Coimbra mas há que ter a consciência tranquila de que tudo é feito para que tal nunca venha a acontecer, afirmou.

10. Eventual transferência da Faculdade de Ciências do Desporto para a Escola Silva Gaio

Relativamente a este assunto, disse que a pretensão da Universidade de Coimbra ocupar as instalações da Escola Silva Gaio com a Faculdade de Ciências do Desporto já lhe foi colocada e entende que, não havendo uma hipótese melhor, esta terá de ser considerada e nada tem contra. Aquele espaço da Beira Rio é uma zona nobre da cidade e tem de ter uma ocupação condigna. Infelizmente, nos últimos 30 anos isso não aconteceu, aquela zona não foi ocupada da melhor forma. A escola pelo menos agora está pintada e mais arranjada mas todos convirão que os SMTUC não estão ali bem, numa zona que se vê de qualquer miradouro ter um estacionamento de autocarros não é agradável, opinou. A frente do rio na margem esquerda merece uma ocupação condicente com a sua nobreza, está-se a trabalhar nesse sentido e em breve haverá novidades. A UC tem uma decisão estratégica a tomar: ou fica com a Faculdade de Ciências do Desporto ali ou, como originalmente previsto no plano do Pólo II, ela passa para aquele polo.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que a pessoa que lhe deu a informação tem a obrigação de saber do que fala porque supostamente tem estado envolvida diretamente nas negociações com a CMC em relação a esta questão das contrapartidas. Portanto, fica muito satisfeito se esta hipótese não se colocar porque não consegue perceber, numa lógica de gestão de um parque escolar, como é que se poderia argumentar, tendo o D. Duarte ali ao lado, passar para aquela margem uma outra escola secundária. Aqui no centro da cidade considera que faz todo o sentido haver uma escola secundária, até numa lógica de combate à desertificação dos centros. Há uma série de justificações que nesta margem fazem sentido mas que da outra já não, frisou. De qualquer forma, a informação que tem é que a Universidade está interessada.

O Sr. Vereador Álvaro Maia Seco disse ainda esperar que, mais uma vez, Coimbra em busca do ótimo perca o bom. Em relação aos prédios da Baixa, lembrou que está-se a falar de uma zona que há uns anos foi sujeita a uma declaração de alerta, com demolições obrigatórias, em tempo recorde, contra a vontade de quem lá estava, em nome da segurança. A pior coisa que podia acontecer para a credibilidade das instituições públicas era agora, naquela zona, depois de todos os alertas, haver, por qualquer motivo, uma derrocada de um destes prédios. Pior ainda era se acontecesse com um prédio propriedade da CMC.

ORDEM DO DIA

PONTO I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de janeiro de 2012

Deliberação nº 4618/2012 (30/01/2012):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 9 de janeiro de 2012, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta, não tendo participado na votação o Sr. Vereador João Pedro Trovão.

PONTO II. JURÍDICO E CONTENCIOSO

II.1. Fornecimento contínuo de gasóleo – minuta do contrato

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 3431, de 27/01/2012, da Notária Privativa, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4619/2012 (30/01/2012):

- **Aprovar a minuta do contrato de “Fornecimento Contínuo de Gasóleo a Granel”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentaram-se os Srs. Vereadores João Orvalho e António Vilhena.

PONTO III. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO

III.1. Prestação de serviços de consultadoria em comunicação – parecer prévio

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 3524, de 27-01-2012, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação.

O Sr. **Presidente** explicou que esta é uma questão em que já vem refletindo há algum tempo mas tem hesitado porque este tipo de serviços é relativamente dispendioso. No entanto, foi-se deixando convencer à medida que, nas reuniões de câmara, se foi apercebendo que há uma passagem de nível que o Município tem de fazer, para fora de Coimbra, no âmbito da comunicação. Há muitos anos que a comunicação do Município não está a correr bem e esta proposta é uma tentativa para que funcione melhor. A ideia é tentar durante um ano, e depois avaliar os resultados.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o Sr. Presidente lhe fazia lembrar um ex-vice-presidente desta coligação maioritária que, quando ganhou as eleições, também disse que havia que vender Coimbra. Vender Coimbra?! Coimbra não está à venda nem a leilão, criticou. Coimbra impõe-se por aquilo que de bom faz, por aquilo que de bom tem, pelo

trabalho dos seus protagonistas. Não precisa de nenhuma agência de comunicação para a “vender”, tem de se impor naturalmente, ser uma referência a nível nacional e internacional, não precisa de nenhuma promoção propagandística provinciana como a que ora é proposta. A questão de Coimbra não pode ser reduzida a uma qualquer empresa que vai servir determinados interesses e pessoas, Coimbra tem de se impor por aquilo que faz. Que o IParque não se impõe, é uma verdade, até porque se não fosse verdade não era mencionado na proposta. A candidatura da UC a património mundial necessita de um trabalho de divulgação específico mas que já está em marcha, não precisa de ser referido nesta informação. O projeto Metro Mondego é conhecido por todo o país e pelas piores razões. O troço do IC3, os trabalhos de remodelação ferroviária de Coimbra B, a autoestrada Coimbra/Viseu... estes projetos apenas necessitam que o Sr. Presidente trabalhe, não precisam de ser “vendidos” nem que alguém ande a “vender” o Sr. Presidente. O que o Sr. Presidente precisa é de trabalhar muito e de convencer os governantes da Nação a levar estes projetos a bom porto. Até porque, acusou, o Sr. Presidente quer “vender” produtos que nem são da responsabilidade da Câmara, são da responsabilidade do Governo, quer “andar à boleia” disto a propósito de quê, questionou o Sr. Vereador.

Acresce que os valores em causa nesta proposta são inadmissíveis face à realidade que vivemos. Então corta-se na Ação Social, em investimentos de várias ordens, para se gastar em propostas deste tipo, indignou-se. Isto é brincar com a miséria dos outros, com a desgraça alheia, é fazer figura de rico, concluiu.

E reafirmou, para finalizar, que o que o Sr. Presidente tem de fazer é, a exemplo do que acontece com outros presidentes de câmara, ter a capacidade, imaginação, ambição e atitude para convencer o Poder Central. E isso é o que, na opinião do Sr. Vereador, o Sr. Presidente não consegue mas também não é por contratar uma empresa que vai resolver este problema. Assim, afirmou que o Sr. Presidente não contará com o apoio do PS para este tipo de iniciativas. Deveria poupar-se esta verba e investi-la em áreas bem mais necessitadas numa altura destas.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** afirmou-se genericamente de acordo com a intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade e acrescentou que, relativamente ao projeto Metro Mondego, só há duas ou três pessoas, neste momento, que precisam de ser convencidas em relação ao projeto. Tudo o resto não vale a pena, pensar que por uma questão de promoção de imagem na capital do país vamos ter melhor vontade para com o projeto é uma falácia e é também perda de tempo e de dinheiro. E numa altura em que se nos pede diariamente para poupar e para aceitar cortes nos ordenados parece-lhe, de facto, uma verba dispensável.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que nada tem contra o facto de se recorrer a profissionais para ajudar a “vender” a marca Coimbra, porque é disso que se trata. Contudo, concordou que esta verba, numa altura de crise, é um pouco avultada. Provavelmente será o valor de mercado mas o timing não ajuda.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que a intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade espelhou os últimos anos de governo socialista na CMC: o executivo achava que estava tudo bem, não era preciso mudar nada, só os outros é que não percebiam isso. E a cidade ia lentamente decaindo ano após ano.

Nos tempos em que vivemos a comunicação tem um grande peso nos resultados que se pretende atingir. E deu um exemplo de um documento extremamente bem feito, que virá à câmara na próxima reunião, relativo à área de reabilitação urbana da Alta. A equipa da Parque Expo fez um levantamento exaustivo das potencialidades da zona da Alta e sua envolvente e uma das coisas que disseram ao Sr. Vereador, numa das várias reuniões que tiveram, foi que Coimbra não tem noção das potencialidades que tem e vende muito mal aquilo que tem. Esta opinião exemplifica o olhar que quem está de fora tem sobre esta cidade e tudo aquilo que Coimbra perde por não saber comunicar eficazmente. Nesse sentido, defendeu que se “vendermos” bem obtemos mais facilmente resultados e atingimos mais rapidamente os objetivos a que nos propomos. A pressão mediática que uma boa comunicação pode exercer pode singrar em resultados positivos para o concelho e para a região.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** acrescentou que enquanto ouvia atentamente a intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão só se conseguia lembrar do Plano Estratégico de Coimbra, que demorou 10 anos a ser feito e que desde que foi aprovado até agora confessa que não vê nenhum resultado prático.

Sobre a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós, discordou que se trate de um valor avultado: até nem é, para o serviço em causa. O que duvida é que, nos tempos que correm, haja grande benefício em contratar este tipo de serviço de consultadoria em comunicação. O Sr. Vereador disse esperar que o IParque já tenha um plano de comunicação traçado há muito, embora admita que não tem tido grandes resultados; já deveria estar a ser discutida a questão de Coimbra, Património da Humanidade. Em suma, o Sr. Vereador entende que estes 55 mil euros eram muito mais bem empregues num plano de negócios para o Convento de S. Francisco. É uma questão de prioridades e confessou que sempre teve grandes dificuldades em perceber como é que se mede a eficácia do marketing.

O Sr. **Presidente** afirmou que ele próprio e todo o Executivo têm tido e vão continuar a ter muito cuidado com a forma como é gasto o dinheiro do Município. Por outro lado, é por todos conhecido e já foi reconhecido por todas as forças políticas representadas nesta Câmara que Coimbra sofre de um défice de comunicação para fora de si própria. Dentro de si própria este aspeto até tem corrido bem mas para fora de si própria Coimbra tem efetivamente um défice e isto só se vence com profissionalismo e com profissionais da área. Não há, na sua opinião, outra forma de conseguir resultados

práticos a este nível em qualquer parte do mundo. Assim, o Sr. Presidente entende que tem que correr o risco e dar esse passo para uma comunicação mais moderna e mais virada para o exterior.

E concordou com o Sr. Vereador Paulo Leitão que o trabalho desenvolvido pela Parque Expo na reabilitação urbana da Alta é magnífico. Custou à Autarquia mais de 200 mil euros que considera muito bem gastos. Nesta época de crise gastar 200 mil euros a planear a Alta pode parecer a alguns desperdiçar dinheiro mas não se pode planear apenas o dia de amanhã, há que planear a cidade a 10 ou 20 anos. E na opinião do Sr. Presidente é tão importante planear a reabilitação urbana da Alta a 20 anos como planear a estratégia de comunicação da Autarquia a 20 anos. Claro que era possível poupar este e mais dinheiro noutras coisas mas aí parava-se a cidade, deixava de se fazer fosse o que fosse, e certamente não é isso que nenhum Sr. Vereador quer.

Nesta altura o Sr. **Vereador Carlos Cidade** solicitou ao Sr. Presidente uma interrupção de 2 minutos, após a qual os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Álvaro Maia Seco e João Pedro Trovão retomaram os trabalhos, tendo o Sr. Presidente colocado a proposta à votação.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4620/2012 (30/01/2012):

- **Emitir parecer favorável à abertura de procedimento para a celebração de um contrato de aquisição de serviços de consultadoria em comunicação, nos termos dos nºs 4 e 8 do artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco. Votaram contra os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, Carlos Cidade e João Pedro Trovão. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

Nesta altura voltaram a fazer parte dos trabalhos os Srs. Vereadores João Orvalho e António Vilhena.

PONTO IV. PLANEAMENTO E CONTROLO

IV.1. Construção e Equipamento da Extensão de Saúde de Ceira – alteração financeira e temporal da operação – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 762 de 4/01/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo e do parecer do Diretor do referido Gabinete, de 12/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4621/2012 (30/01/2012):

- **Tomado conhecimento que o projeto “Construção e Equipamento da Extensão de Saúde de Ceira” foi objeto de alteração financeira e temporal, passando o investimento elegível para 849.004,12 € e a comparticipação FEDER para 679.203,30€ (80%) e a conclusão da operação para 31.12.2012.**

IV.2. M2M – Modernizar para o Município – aprovação da candidatura – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 2528 de 19/01/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo e do parecer do Diretor do referido Gabinete, de 19/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4622/2012 (30/01/2012):

- **Tomado conhecimento da aprovação do projeto “M2M – Modernizar para o Município” com o investimento elegível de 126.712,60 € e a comparticipação FEDER de 101.370,08€ (80%).**

IV.3. Situação dos projetos cofinanciados em 30/11/2011 – conhecimento

Pela informação n.º 1948, de 20/12/2011, do Gabinete de Planeamento e Controlo foi dado conhecimento dos quadros resumo de execução e referências, até 30/11/2011, dos projetos cofinanciados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4623/2012 (30/01/2012):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO V. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**V.1. SMTUC – comparticipação financeira para liquidação de parte da dívida à ADSE**

Na sequência do solicitado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e com vista à liquidação de parte da dívida à ADSE que tem vindo, nos últimos anos, a ser regularizada, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 2802, de 18/01/2012, do Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional:

Deliberação nº 4624/2012 (30/01/2012):

- **Atribuir aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a importância de 220.000,00€ para liquidação de parte da dívida à ADSE, relativa a despesas com a saúde dos funcionários e seus familiares, nos termos do plano de pagamentos acordado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Empréstimo de Curto Prazo para 2012 – equilíbrio de tesouraria

Relativamente a este assunto e após análise material das propostas o Júri / Comissão de Análise instituída no âmbito do procedimento do “Empréstimo de Curto Prazo para 2012 – equilíbrio de tesouraria” elaborou a informação nº 5614, em 27/01/2012, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4625/2012 (30/01/2012):

- **Contratualizar com o Banco Santander Totta, SA. a realização de empréstimo de curto prazo para equilíbrio de tesouraria no exercício económico de 2012, conforme proposta apresentada em tempo que indica um indexante à euribor a 3 meses e um spread de 5,25%;**
- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o banco Santander Totta, SA., a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Dispensar a audiência dos interessados nos termos do artigo 103.º do Código de Procedimento Administrativo, dados os mesmos já se terem pronunciado sobre as questões que importam à decisão, devendo contudo ser-lhes dado conhecimento da decisão tomada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**VI.1. Licenciamento de esplanadas para o ano de 2012 – isenção de taxas de ocupação de espaço público**

Os proprietários dos estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas do Concelho de Coimbra solicitam anualmente, à Câmara Municipal, o licenciamento de ocupação de espaço público com esplanadas, sendo longa a tradição da Câmara Municipal de Coimbra licenciar a ocupação de espaço público com esplanadas, isentando do pagamento de taxas.

Assim, e com base na informação nº 45995, de 23/12/2011, do Gabinete de Relação com o Município e parecer da Chefe do referido Gabinete, de 18/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4626/2012 (30/01/2012):

- **Autorizar a instalação em espaço público de esplanadas de cafés, restaurantes e similares para o 1º semestre de 2012, ao abrigo e nas condições previstas no artigo 46.º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Mobiliário Urbano, sob parecer prévio do Gabinete para o Centro Histórico, Divisão de Mobilidade e Polícia Municipal, nas situações em que haja lugar à respetiva consulta, de acordo com o proposto na presente informação;**
- **Reduzir ou isentar, os comerciantes exploradores de estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas, do pagamento das respetivas taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, para o ano de 2011, ao abrigo do artigo 10.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais, e com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo facto de as esplanadas contribuírem, designadamente em termos turísticos, para animação e dinamização do espaço público, e como forma de apoio aos comerciantes na área da restauração, bebidas e similares, estimando-se o valor das taxas aproximadamente em 30.000€;**
- **Determinar que a presente deliberação seja extensível a todos os pedidos de licenciamentos desta natureza que entrem na CMC, para o 1º semestre de 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

VII.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 27 de janeiro de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.516.590,07€ (quatro milhões quinhentos e dezasseis mil quinhentos e noventa euros e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.110.394,70€ (dois milhões cento e dez mil trezentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.406.195,37 € (dois milhões quatrocentos e seis mil cento e noventa e cinco euros e trinta e sete cêntimos).

Deliberação nº 4627/2012 (30/01/2012):

- **Tomado conhecimento.**

VII.2. Transportes ocasionais de passageiros – sancionamento de despesas

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse ter sérias dúvidas, do ponto de vista jurídico, se não se estará a incorrer em ilegalidades ao sancionar estas despesas. É claro que todo este processo foi, no mínimo, muito mal conduzido desde o início. Foi-se permitindo que, sem cabimentação, se ultrapassasse largamente o valor que se podia gastar. Assim, o Sr. Vereador ficaria muito mais descansado se tivesse a garantia jurídica de que não está a cometer nenhuma ilegalidade. Doutro modo, terá de votar contra porque lhe parece haver, no mínimo, irregularidades em todo o processo.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que, não pondo em causa o princípio da boa-fé, tem a certeza que o Tribunal de Contas não tem em conta a boa-fé das pessoas, apenas a estrita legalidade. Assim, concordou que era impossível aprovar este processo sem um parecer jurídico.

O Sr. **Vereador João Orvalho** concordou com as dúvidas levantadas pelos dois oradores antecessores, especialmente tendo em conta o enquadramento da Lei n.º 64-b de 2011. Considerou que quer este processo, quer o da Auto Sueco (agendado adiante, no Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida) carecem de suporte jurídico.

Face às dúvidas suscitadas, este processo foi retirado da ordem do dia.

PONTO VIII. RECURSOS HUMANOS

VIII.1. Processo disciplinar n.º 1/MHV/2012 – termo de instrução

Este assunto foi tratado no final da ordem de trabalhos.

VIII.2. Abertura de procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Diretor do Departamento Jurídico e de Contencioso

Considerando a urgente necessidade de prover o cargo de Diretor do Departamento Jurídico e de Contencioso, o qual se encontra vago na sequência da não renovação da comissão de serviço da Dr.ª Maria de Lurdes Silva Pinto Monteiro Xambre, com vista a garantir a direção e coordenação das atividades do serviço, a maximizar os recursos disponíveis, a melhorar a qualidade dos serviços prestados e a definir os objetivos de atuação da respetiva unidade orgânica, o Executivo deliberou, nos termos da proposta apresentada, em 24/01/2012, pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos:

Deliberação nº 4628/2012 (30/01/2012):

- **Proceder à abertura de procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Diretor do Departamento Jurídico e de Contencioso – Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, de acordo com o preceituado na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a aplicação à Administração Local, feita pelo Dec.-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado pelo Dec.-Lei n.º 104/2006, e que o mesmo seja efetuado nos termos que a seguir se indicam:**
 - Área de atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no art. 4.º do Dec.-Lei n.º 93/2004, na redação dada pelo Dec.-Lei 104/2006, de 7 de junho, acima referido, no âmbito das competências previstas para o Departamento Jurídico e de Contencioso (art.º 9.º do Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear desta Câmara Municipal, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 135, de 15 de julho de 2011), sem prejuízo

de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas, nos termos da lei.

- Remunerações: 2.987,25 Euros (remuneração base) e 311,22 Euros (subsídio de despesas de representação), com as deduções remuneratórias impostas pelo art.º 20.º da Lei n.º 64-6/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012).

- Local de trabalho: Câmara Municipal de Coimbra.

Perfil Pretendido:

- Requisitos de Admissão:

Requisitos legais: Os definidos no art. 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a aplicação à Administração Local, feita pelo Dec.-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado pelo Dec.-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, para os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau (Diretor de Departamento), designadamente, possuir seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Direito.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

Competências do Posto de Trabalho:

Competências Técnicas: Orientação resultados, Planeamento e Organização, Liderança e gestão das pessoas, Visão Estratégica, Análise da Informação e Sentido Crítico.

Competências Pessoais: Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.

Competências conceptuais ou Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Especializados e Experiência.

Candidaturas: A apresentação da candidatura é efetuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt) podendo ser entregue pessoalmente (ou remetida pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado), no Gabinete de Relação com o Município da Câmara Municipal de Coimbra (Praça 8 de maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas; ou no Departamento de Recursos Humanos (Pátio da Inquisição), das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas; ou na Loja do Cidadão (Avenida Central 16/18/20, 3000 Coimbra), das 08:30 às 19:30 horas.

O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- Curriculum profissional detalhado e atualizado;
- Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria e da antiguidade na mesma;
- Deverão ser ainda apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato.

A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto anterior, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão do candidato.

Só deverão ser considerados, para efeitos de aplicação dos métodos de seleção, os documentos descritos na alínea d) do item 5.1., desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo para apresentação de candidaturas.

- Aprovar, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 21.º da Lei n.º 2/2004, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, bem como no art. 9.º-A do Dec.-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Dec.-Lei 104/2006, de 7 de junho, a seguinte constituição do Júri do procedimento:**

Presidente

- Dr. Olinto Miguel Teodoro Vieira, Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional;

Vogais:

- Por dirigente de nível e grau igual ou superior ao do cargo a prover em exercício de funções em diferente serviço, designado pelo respetivo dirigente máximo; e

- Indivíduo de reconhecida competência na área funcional respetiva, designado por estabelecimento de ensino superior ou por associação pública representativa de profissão correspondente.

- Nomear Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior, a exercer funções no Departamento de Recursos Humanos, como Gestor do presente processo, para efeitos de colaboração com o Júri do recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis;**
- Incumbir o Júri de analisar e propor para aprovação, os métodos de seleção, adequados, os quais incluem, necessariamente, a realização de uma fase final de entrevistas públicas, nos termos do art.º 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Abertura de procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Juventude

Considerando a urgente necessidade de prover o cargo de Chefe de Divisão de Juventude, com vista a garantir a direção e coordenação das atividades do serviço, a maximizar os recursos disponíveis, a melhorar a qualidade dos serviços prestados e a definir os objetivos de atuação da respetiva unidade orgânica, o Executivo deliberou, nos termos da proposta apresentada, em 24/01/2012, pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos:

Deliberação nº 4629/2012 (30/01/2012):

- **Proceder à abertura de procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Chefe de Divisão de Juventude – Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, de acordo com o preceituado na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com aplicação à Administração Local, feita pelo Dec.-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado pelo Dec.-Lei n.º 104/2006, e que o mesmo seja efetuado nos termos que a seguir se indicam:**

- Área de atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no art. 4.º do Dec.-Lei n.º 93/2004, na redação dada pelo Dec.-Lei 104/2006, de 7 de junho, acima referido, no âmbito das competências previstas para a Divisão de Juventude (art.º 43.º do Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível desta Câmara Municipal, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 175, de 12 de setembro de 2011) sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas, nos termos da lei.

- Remunerações: 2.613,84 Euros (remuneração base) e 194,80 Euros (subsídio de despesas de representação), com as deduções remuneratórias impostas pelo art.º 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012).

- Local de trabalho: Câmara Municipal de Coimbra.

Perfil Pretendido:

- Requisitos de Admissão:

Requisitos legais: Os definidos no art. 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com aplicação à Administração Local, feita pelo Dec.-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado pelo Dec.-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, para os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), designadamente, possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura

Requisitos habilitacionais: Licenciatura.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

Competências do Posto de Trabalho:

Competências Técnicas: Orientação resultados, Planeamento e Organização, Liderança e gestão das pessoas, Visão Estratégica, Análise da Informação e Sentido Crítico.

Competências Pessoais: Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.

Competências conceptuais ou Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Especializados e Experiência.

Candidaturas: A apresentação da candidatura é efetuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt) podendo ser entregue pessoalmente (ou remetida pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado), no Gabinete de Relação com o Município da Câmara Municipal de Coimbra (Praça 8 de maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas; ou no Departamento de Recursos Humanos (Pátio da Inquisição), das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas; ou na Loja do Cidadão (Avenida Central 16/18/20, 3000 Coimbra), das 08:30 às 19:30 horas.

O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Currículo profissional detalhado e atualizado;
- c) Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria e da antiguidade na mesma;
- d) Deverão ser ainda apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato.

A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto anterior, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão do candidato.

Só deverão ser considerados, para efeitos de aplicação dos métodos de seleção, os documentos descritos na alínea d) do ponto anterior, desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo para apresentação de candidaturas.

- **Aprovar, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 21.º da Lei n.º 2/2004, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, bem como no art. 9.º-A do Dec.-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Dec.-Lei 104/2006, de 7 de junho, a seguinte constituição do Júri do procedimento:**

Presidente

- Dr. Fernando Jorge Coelho Abrantes, Diretor do Departamento de Desporto e Juventude;

Vogais:

- Por dirigente de nível e grau igual ou superior ao do cargo a prover em exercício de funções em diferente serviço, designado pelo respetivo dirigente máximo; e

- Indivíduo de reconhecida competência na área funcional respetiva, designado por estabelecimento de ensino superior ou por associação pública representativa de profissão correspondente.

- Nomear Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior, a exercer funções no Departamento de Recursos Humanos, como Gestor do presente processo, para efeitos de colaboração com o Júri do recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis;
- Incumbir o júri de analisar e propor para aprovação, os métodos de seleção, adequados, os quais incluem, necessariamente, a realização de uma fase final de entrevistas públicas, nos termos do art.º 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

IX.1. 2.ª Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

O Sr. **Presidente** disse que o Sr. Diretor Municipal de Administração do Território gostaria que a deliberação sobre este assunto incluísse uma nota expressa de que haverá entidades relevantes que vão ser diretamente interpeladas para participarem na discussão pública.

Relativamente a este assunto e atendendo à informação nº 45428, de 16/12/2011, da Direção Municipal de Administração do Território, bem como aos esclarecimentos adicionais prestados através da informação nº 2501, de 12/01/2012, da referida Direção Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4630/2012 (30/01/2012):

- **Aprovar a presente proposta de revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e dar início à discussão pública pelo período de 30 dias seguidos, permitindo a participação alargada por via eletrónica e consultando diretamente as entidades relevantes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Relatório trimestral de atividades da DMAT (4.º trimestre 2011) – conhecimento

Dando cumprimento ao previsto no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Coimbra, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 1 de Fevereiro de 2010, os Departamentos de Planeamento Territorial, de Gestão Urbanística e Renovação Urbana e de Obras e Infraestruturas elaboraram relatórios de atividades referentes ao quarto trimestre de 2011.

Assim, e com base na informação n.º 3143, de 25/01/2012, do Diretor Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4631/2012 (30/01/2012):

- **Tomado conhecimento dos relatórios acima referidos.**

PONTO X. PLANEAMENTO TERRITORIAL

X.1. Imóvel sito na Rua João Cabreira/Largo das Olarias – retificação

Tendo em vista a integração no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana “Coimbra Viva I” o Executivo Municipal aprovou que do prédio sito na Rua João Cabreira/Largo das Olarias, com a área descoberta de 313,00 m², descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2077/20071108, inscrito na matriz predial urbana sob o artº 3379º, Freguesia de Santa Cruz, fosse destacada uma parcela com a área de 243,00 m² a confrontar de norte com Rua João Cabreira, de sul com domínio público, de nascente com Metro Mondego, SA e poente com Município de Coimbra (deliberação nº 2922/2011, de 18/04/2011), tendo-se verificado, posteriormente, que o prédio havia sido incorretamente identificado devendo o destaque realizar-se não deste prédio, mas de um outro contíguo com este, na mesma freguesia.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1229, de 9/01/2012, da Chefe da Divisão de Cadastro e Solos:

Deliberação nº 4632/2012 (30/01/2012):

- Retificar o texto da deliberação nº 2922/2011, de 18/04/2011, passando a constar: [...] “Autorizar que do prédio sito na Rua João Cabreira / Largo das Olarias, com a área descoberta de 278,00 m2, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1344/19981104, inscrito na matriz predial urbana sob o artº 3002º, Freguesia de Santa Cruz, a confrontar atualmente de norte com Rua João Cabreira, de sul com domínio público Municipal, de nascente com Metro Mondego, S.A., e de poente com prolongamento do Largo das Olarias, seja autorizado o destaque de uma parcela com a área de 243,00 m2, a confrontar de norte com Rua João Cabreira, de sul com Município de Coimbra, de nascente com Metro Mondego, S.A., e poente com prolongamento do Largo das Olarias, ficando a parcela sobrance do prédio mãe, resultante após o destaque, com a área de 35,00 m2, e a confrontar de norte com Município de Coimbra, de sul com domínio público Municipal, nascente com Metro Mondego, S.A., e poente prolongamento do Largo das Olarias;
- Aprovar a seguinte planta cadastral:
Prédio mãe inicial:
Prédio urbano, destinado a construção, sito na Rua João Cabreira / Largo das Olarias, com a área descoberta de 278,00 m2, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1344/19981104, inscrito na matriz predial urbana sob o artº 3002º, Freguesia de Santa Cruz, a confrontar atualmente de norte com Rua João Cabreira, de sul com domínio público Municipal, de nascente com Metro Mondego, S.A., e de poente com prolongamento do Largo das Olarias.
Parcela a destacar:
Parcela de terreno com a área de 243,00 m2, a destacar do descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1344/19981104, inscrito na matriz predial urbana sob o artº 3002º, Freguesia de Santa Cruz, a confrontar de norte com Rua João Cabreira, de sul com Município de Coimbra, de nascente com Metro Mondego, S.A., e poente com prolongamento do Largo das Olarias.
Parcela resultante do destaque:
Parcela de terreno com a área de 35,00 m2, sobrance do descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1344/19981104, inscrito na matriz predial urbana sob o artº 3002º, Freguesia de Santa Cruz, a confrontar de norte com Município de Coimbra, de sul com domínio público Municipal, nascente com Metro Mondego, S.A., e poente prolongamento do Largo das Olarias;
- Aprovar, em aditamento à deliberação supracitada, que o prédio constituinte da parcela P28, a integrar no referido Fundo Imobiliário, seja o proveniente do destaque acima proposto, ao qual corresponde a seguinte descrição predial: Parcela de terreno com a área de 243,00 m2, a destacar do prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1344/19981104 e inscrito na matriz predial urbana sob o artº 3002º, Freguesia de Santa Cruz, parcela esta que confronta de norte com Rua João Cabreira, de sul com Município de Coimbra, de nascente com Metro Mondego, S.A., e poente com prolongamento do Largo das Olarias, considerando-se assim corrigidos os documentos referentes àquela deliberação mas tão-somente quanto à identificação do prédio, mantendo-se tudo o restante da deliberação;
- Remeter o processo à Assembleia Municipal, nos termos do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para aprovação da alteração da proposta e também apenas no que diz respeito ao prédio constituinte da parcela P28, uma vez que foi este órgão deliberativo que aprovou a 27/04/2011, a integração dos imóveis propriedade do Município neste Fundo Imobiliário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Parcela A2 da Obra de Ampliação do Cemitério do Ameal

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação 1355, de 9/01/2012, da Divisão de Cadastro e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4633/2012 (30/01/2012):

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da Parcela A2, parcela de terreno com a área de 316,00 m2, que confronta de norte com o Município de Coimbra, de nascente com serventia, de sul e de poente com Maria Ferreira Contente e outro, a destacar do prédio rústico situado em *Serrado das Almas*, pertencente a Maria Ferreira Contente, viúva e a Rui Manuel Contente Lopes Fernandes, casado em regime de separação de bens com Michelle Nicole Marguerite Sarra megna Lopes Fernandes, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2587/20111123 da freguesia do Ameal, inscrito na matriz predial sob o n.º 1428º. O destaque da parcela é efetuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto Lei n.º 28/2010, de 02 de Setembro;
- Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto anterior, pelo valor de €6.152,52 (seis mil, cento e cinquenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), bem como a respetiva avaliação, a Maria Ferreira Contente, viúva e a Rui Manuel Contente Lopes Fernandes, casado em regime de separação de bens com Michelle Nicole Marguerite Sarra megna Lopes Fernandes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Construções Aniceto, Lda. – Estrada da Ponte – Casa Meada – Antanhol – planta cadastral

Para este assunto e nos termos da informação nº 2380, de 18/01/2012, da Divisão de Cadastro e Solos e parecer da Chefe da referida Divisão, de 19/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4634/2012 (30/01/2012):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Prédio Mãe Inicial:

Prédio Rústico, situado em Quinta / Antanhol, com a área total de 11390 m², sendo 66 m² de área coberta e 11324 m² de área descoberta, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2028/20090625 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 844 e inscrito na matriz Predial Urbana com artigo N.º 288, da Freguesia de Antanhol, confrontando a Norte e Poente com Estrada Publica, a Sul com Construções Aniceto, Lda., e a Nascente com Alto Monteiro Marques e Deolinda Maria Ramos Silva.

Área de cedência: Domínio Privado (1675m²)

- Parcela de terreno, com a área de 1602 m², a destacar do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2028/20990625 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 844, da Freguesia de Antanhol, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a futura gestão urbanística, confrontando a Norte com área de cedência para domínio público do Município de Coimbra, Sul com Construções Aniceto, Lda., a Nascente com Alto Monteiro Marques e Deolinda Maria Ramos Simões e a Poente com os Lotes N.º 13 a N.º 15.

- Parcela de terreno, com a área de 73 m², a destacar do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2028/20990625 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 844, da Freguesia de Antanhol, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a acesso à bacia de retenção, confrontando a Norte com área de cedência para domínio público do Município de Coimbra, a Sul com Construções Aniceto, Lda., e a Nascente com Lote N.º 1 e a Poente com estrada pública.

Área de cedência: Domínio Público (2851m²)

Parcela de terreno, com a área de 2851 m², a destacar do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2028/20990625 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 844, da Freguesia de Antanhol, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a via pública, estacionamento e passeio, confrontando, no seu todo, a Norte com Estrada Publica, a Sul com os Lotes N.º 5 a N.º 7, Construções Aniceto, Lda. e área de cedência para domínio privado do Município de Coimbra, a Nascente com Estrada Publica e com os Lotes N.º 1 a N.º 4 e N.º 13 a N.º 15 e a Poente com Estrada Publica e com os Lotes N.º 8 a N.º 12.

Outros Elementos:

A - Parcela de terreno destinada a uma bacia de retenção - 5000m²

B - Servidão administrativa de passagem sobre a área destinada a um caminho/corredor de acesso à referida parcela da futura bacia de retenção, com cerca de 3m de largura - 451m²

C - Parcela de terreno destinada à passagem de uma linha de água enterrada e à vista - 188m²

- **Atribuir às áreas de cedência a integrar no domínio privado o valor de 32040,00€ e 1.460,00€ e à área de cedência a integrar no domínio público o valor de 57.020,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

XI.1. José Luís Pereira Forte – alterações e comunicação prévia de obras de urbanização – Oureça/Eiras – Reg. n.º 25409/2011

Relativamente a este assunto e tendo presente o teor da deliberação da Câmara Municipal de 5/02/2007, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 36, de 9/01/2012, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer do Diretor Municipal de Administração do Território, de 25/01/2012:

Deliberação nº 4635/2012 (30/01/2012):

- **Aprovar a planta de síntese ajustada e aceitar o pedido de alterações, enquadrado em procedimento de comunicação prévia de obras de urbanização, nos termos e com as condições indicadas na informação nº 36 da Divisão de Estruturação Urbana;**

- **Aprovar a seguinte planta cadastral e áreas de cedência:**

Planta Cadastral

Prédio Mãe Inicial: Prédio Rústico, com terra de cultura com oliveiras e terreno a mato e pinhal, situado em Oureça, com a área descoberta de 5535.56 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1138/19930126 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 249, da Freguesia de Eiras, confrontando de Norte com Estrada de Inquilinos e Joaquim Pereira Forte, Sul com Ivo Soares de Campos, Nascente com Caminho Publico, Poente com António Costa Ribeiro.

Área de cedência: Parcela de terreno, com a área de 761.24 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1138/19930126 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 249, da Freguesia de Eiras, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada ao alargamento da via pública, estacionamento, passeio, zona verde e muros de suporte, confrontando no seu todo de Norte com Estrada de Inquilinos e Joaquim Pereira Forte, Sul com José Luís Pereira Forte e Ivo Soares de Campos, Nascente com José Luís Pereira Forte, Poente com António Costa Ribeiro e José Luís Pereira Forte.

- **Atribuir o valor de 22.837,20€ à área de cedência a integrar no domínio público municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Luís Filipe Correia da Silva – exposição – Urbanização Quinta do Sobreiro – Reg. n.º 47233/2011

Para este assunto e face ao disposto na informação nº 67, de 17/01/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, bem como nos pareceres da Chefe da referida Divisão, de 18/01/2012, e do Diretor Municipal de Administração do Território, de 20/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4636/2012 (30/01/2012):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, com os fundamentos de facto e de direito enunciados na informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida e nos pareceres emitidos pela Divisão de Cadastro e Solos e Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e, ainda, atendendo ao facto de que a infraestruturação da área em causa e a articulação entre as diversas pretensões urbanísticas não se encontram garantidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Ramiro dos Reis Ferreira – obras de urbanização em loteamento – Portela do Gato/Almalaguês – Reg. n.º 44184/2010

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 39, de 9/01/2012, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da referida Divisão, de 17/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4637/2012 (30/01/2012):

- **Aceitar o pedido em causa, enquadrado em procedimento de comunicação prévia de obras de urbanização, nos termos da informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral e respetivas áreas de cedência:**

Prédio Mãe Inicial:

Prédio Rústico, situado em Portela do Gato / Almalaguês, com a área descoberta de 4400m², descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2343/19990222 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 9584, da Freguesia de Almalaguês, confrontando a Norte e Nascente com Ramiro dos Reis Ferreira, a Sul com herdeiros José Rodrigues Caetano e a Poente com estrada.

Áreas de cedência: Domínio Público (410m²)

Parcela de terreno, com a área de 410m², a destacar do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2343/19990222 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 9584, da Freguesia de Almalaguês; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com Ramiro dos Reis Ferreira, a Sul com herdeiros José Rodrigues Caetano, a Nascente com os Lotes N.º 1 a N.º 4 e a Poente com estrada.

- **Atribuir o valor de 6.150,00€ à área de cedência a integrar no domínio público municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. A. Baptista de Almeida, S.A. – projeto de alterações ao alvará de loteamento n.º 287 – Calçada do Gato/Santo António dos Olivais – Reg. n.º 63779/2011

Relativamente a este assunto e atendendo ao disposto na informação nº 19, de 2/01/2012, da Divisão de Estruturação Urbana e ao parecer da Chefe da referida Divisão, de 16/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4638/2012 (30/01/2012):

- **Deferir o pedido de licenciamento da alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará nº 287, que consiste em alterar os parâmetros da edificação a erigir no lote nº 11: alterar o alinhamento, alterar o polígono de implantação, alterar o número de pisos de 1 para garagem mais dois para habitação, para 3**

pisos para habitação e garagem, mantendo a área bruta de construção a autorizar – 654,47m2, nos termos da informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Rui Manuel Fernandes Vilela – aditamento/alterações – Antanol – Reg. n.º 65357/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1202, de 14/11/2011, da Divisão de Gestão Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão, de 6/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4639/2012 (30/01/2012):

- **Deferir o projeto de arquitetura que instrui o processo nº 61/2011/1143, ao abrigo do regime de exceção previsto no nº 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, nos termos e com as condições enunciadas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Mondego – Cooperativa de Habitação e Construção, CRL – receção definitiva e cancelamento da caução das obras de urbanização do loteamento com o alvará n.º 414 – Urbanização do Vale de São Miguel/Eiras – Reg. n.º 01/2011/58371

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 103, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão, de 16/01/2012:

Deliberação nº 4640/2012 (30/01/2012):

- **Aprovar a receção definitiva das infraestruturas viárias, de abastecimento de água e drenagem de águas pluviais e da rede de energia elétrica pública, ao abrigo do artigo 87º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação) com a redação em vigor;**
- **Cancelar a caução prestada através da garantia bancária nº 1850000532880019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos em 3/06/1998, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao D.O.I.E.P./D.V.E.P., Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia de Eiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Espaço Urbano – Investimento Imobiliário, S.A. – resposta ao abrigo do artigo 100.º do CPA – Alto da Relvinha /Lote 14/Eiras – Reg. n.º 1403/2012

Relativamente a este assunto e atendendo a que a exposição apresentada em sede de audiência prévia não altera em nada os fundamentos da proposta de decisão, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 229, de 18/01/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão, de 19/01/2012:

Deliberação nº 4641/2012 (30/01/2012):

- **Declarar a caducidade de admissão de comunicação prévia, ao abrigo do nº 2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 3/03, e alteração dada pela Lei nº 28/2010, de 2/09 (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Espaço Urbano – Investimento Imobiliário, S.A. – resposta ao abrigo do artigo 100.º do CPA – Alto da Relvinha /Lote 15/Eiras – Reg. n.º 1405/2012

Relativamente a este assunto e atendendo a que a exposição apresentada em sede de audiência prévia não altera em nada os fundamentos da proposta de decisão, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 232, de 18/01/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão, de 19/01/2012:

Deliberação nº 4642/2012 (30/01/2012):

- **Declarar a caducidade de admissão de comunicação prévia, ao abrigo do nº 2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 3/03, e alteração dada pela Lei nº 28/2010, de 2/09 (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Espaço Urbano – Investimento Imobiliário, S.A. – resposta ao abrigo do artigo 100.º do CPA – Alto da Relvinha /Lote 16/Eiras – Reg. n.º 1406/2012

Relativamente a este assunto e atendendo a que a exposição apresentada em sede de audiência prévia não altera em nada os fundamentos da proposta de decisão, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 235, de 18/01/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão, de 19/01/2012:

Deliberação nº 4643/2012 (30/01/2012):

- **Declarar a caducidade de admissão de comunicação prévia, ao abrigo do nº 2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 3/03, e alteração dada pela Lei nº 28/2010, de 2/09 (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Espaço Urbano – Investimento Imobiliário, S.A. – resposta ao abrigo do artigo 100.º do CPA – Alto da Relvinha /Lote 17/Eiras – Reg. n.º 1407/2012

Relativamente a este assunto e atendendo a que a exposição apresentada em sede de audiência prévia não altera em nada os fundamentos da proposta de decisão, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 236, de 18/01/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão, de 19/01/2012:

Deliberação nº 4644/2012 (30/01/2012):

- **Declarar a caducidade de admissão de comunicação prévia, ao abrigo do nº 2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 3/03, e alteração dada pela Lei nº 28/2010, de 2/09 (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Projeto de Estabilização/Reabilitação do muro da Rua da Alegria parte integrante da Zona de Proteção da Cerca de Coimbra – GCH – projeto de execução

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1696, de 12/01/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, e parecer do Chefe do referido Gabinete, de 16/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4645/2012 (30/01/2012):

- **Aprovar o “Projeto de Estabilização/Reabilitação do muro da Rua da Alegria parte integrante da Zona de Proteção da Cerca de Coimbra”, cuja obra se estima venha a ter um custo de 260.000,00€, acrescido de IVA, e um prazo de execução de 20 semanas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra, n.º 025-11-GCH – adjudicação

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 2063, de 16/01/2012, do Diretor do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 4646/2012 (30/01/2012):

- **Adjudicar a empreitada “Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra” à empresa “LUSOCOL, Sociedade Lusa de Construções, Lda.”, pelo valor de 271.986,73€, acrescido de IVA, com prazo de execução de 270 dias;**
- **Aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final e a redução do contrato a escrito;**
- **Nomear o Diretor do Gabinete para o Centro Histórico representante da Câmara Municipal de Coimbra para assinatura do Auto de Consignação dos Trabalhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. Imóvel sito na Rua da Sofia, n.º 65 a 69 – freguesia de Santa Cruz – determinação da realização de obras

Na sequência da vistoria efetuada ao imóvel supra identificado foi solicitada uma prorrogação do prazo para execução das obras em sede de audiência prévia, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 2236, de 17/01/2012, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 4647/2012 (30/01/2012):

- **Não conceder a prorrogação de prazo solicitada;**
- **Determinar a execução das obras de conservação constantes do Auto de Vistoria, no edifício sito na Rua da Sofia nº 65 a 69, para efeitos dos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de março, concedendo-se um prazo de 60 dias para o início dos trabalhos e 120 dias para a execução dos mesmos, notificando-se os proprietários do teor da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. Vistoria a imóvel sito na Rua Visconde da Luz, n.º 63 a 69 – participação do não cumprimento das obras determinadas

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que, se bem se lembra, este processo é o mesmo que motivou uma troca de palavras entre ele próprio e o anterior Presidente, Dr. Carlos Encarnação, acerca da morosidade destas questões. Este processo de promoção de obras de recuperação em imóveis do centro da cidade começou em 2007 e em 2012 ainda não se vislumbra uma luz ao fundo do túnel, frisou. Neste caso concreto, não percebe por que razão a Autarquia não fez uma monitorização mais assertiva e, ao invés, deixou que se esgotasse na totalidade o prazo de 1 ano para chegar à conclusão de que o proprietário nada fez. E o que se lê na proposta é apenas o envio de cópia do processo ao Departamento de Habitação quando o que o Sr. Vereador queria ler era que é entendido superior e formalmente que o Executivo dá desde já instruções para que seja promovida a execução de obras coercivas, para evitar que daqui a 2 ou 3 anos o processo ainda esteja por resolver. O Sr. Vereador acrescentou que se trata de um edifício frontal da Rua Visconde da Luz, essencial para a imagem da zona mais nobre da Baixa da cidade. Assim, propôs que se aprove a proposta ora em análise mas dando carácter de urgência ao cumprimento dessa mesma deliberação, para evitar que daqui a 1 ano ou 2 o caso aqui volte para se discutir novamente o seu processo burocrático.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que a forma como é feita a informação pode gerar alguma confusão. Estes processos, a partir do momento em que é feita a vistoria e determinadas obras coercivas, costumam ser canalizados para o Departamento de Habitação, que depois instrui o respetivo processo e o traz aqui. Por lapso, o Diretor do Gabinete para o Centro Histórico mencionou, no seu despacho, que ele viesse à Câmara. Nesse sentido, o Sr. Vereador sugeriu que o processo fosse retirado e enviado ao Departamento de Habitação, tendo os restantes vereadores concordado em votar que se dê início ao competente processo de contraordenação.

Assim, e nos termos da informação nº 2622, de 20/01/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4648/2012 (30/01/2012):

- **Dar início ao competente procedimento de contraordenação com carácter de urgência.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.15. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.ºs 58 a 60 – freguesia de Sé Nova – ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 1250, de 10/01/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4649/2012 (30/01/2012):

- **Ratificar o despacho de 17/01/2012 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.ºs 58 a 60, freguesia da Sé Nova, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 1797, pelo valor de 130.000€, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.16. Coimbra com Mais Encanto – relatório anual de 2011 – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 46902, de 30/12/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4650/2012 (30/01/2012):

- **Tomado conhecimento do relatório anual de 2011 relativo ao programa “Coimbra com Mais Encanto”.**

XI.17. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico proferidos pelo Sr. Presidente – setembro a dezembro de 2011 – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 37, de 2/01/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao meses de Setembro a Dezembro de 2011, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4651/2012 (30/01/2012):

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Carlos Cidade.

PONTO XII. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XII.1. Auto Sueco (Coimbra) – faturas em atraso relativas ao contrato de manutenção/reparação de viatura

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XII.2. Jardim-de-Infância de Brasfemes – cedência de uma casinha em madeira

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela jardim-de-infância de Brasfemes, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 713, de 5/01/2012, do Chefe da Divisão de Parques e Jardins:

Deliberação nº 4652/2012 (30/01/2012):

- **Ceder uma casinha em madeira, que se encontra nas instalações do Horto Municipal, ao jardim-de-infância de Brasfemes, sendo o valor estimado do equipamento de 500€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Complexo Desportivo de Lôgo de Deus – cedência de árvores e arbustos

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pelo Complexo Desportivo de Lôgo de Deus, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 866, de 5/01/2012, da Divisão de Parques e Jardins:

Deliberação nº 4653/2012 (30/01/2012):

- **Ceder à União Desportiva de Lôgo de Deus as seguintes espécies de plantas, no valor estimado de 60€:**
 - 10 Nerium oleander
 - 14 Viburnum tinus
 - 6 Berberis
 - 6 Teucrium

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

XIII.1. Acesso à Cidreira – Antuzede – projeto de execução

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** congratulou-se com esta obra mas fez uma chamada de intenção relativamente à disponibilização dos terrenos, já que a proposta remete para a junta de freguesia a obtenção dos mesmos. Julga que o que se quis propor é que a junta ajude a CMC a disponibilizar os terrenos mas o que lá está escrito não é isso.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que o que está proposto é que a Autarquia, através do Gabinete de Apoio às Freguesias e em conjunto com a junta de freguesia, resolva esta questão da disponibilização dos terrenos. Posteriormente, e assim que estejam disponibilizados os terrenos, abrir-se-á o concurso no menor espaço de tempo possível, já que esta via é importantíssima para a Cidreira.

Relativamente a este assunto e na sequência da aprovação do anteprojecto da via de acesso à Cidreira, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 46610, de 28/12/2011, do Chefe da Divisão de Projectos:

Deliberação nº 4654/2012 (30/01/2012):

- **Aprovar o projecto de execução da via de acesso à Cidreira, que inclui os projectos de iluminação pública e das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Reabilitação das Rotundas de Taveiro I e III – Execução Paisagística – receção definitiva e libertação de garantias

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 46673, de 29/12/2011, da Divisão de Mobilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4655/2012 (30/01/2012):

- **Aprovar a receção definitiva da empreitada “Reabilitação das Rotundas de Taveiro I e III – Execução Paisagística”, em cumprimento do artigo 227º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;**
- **Aprovar a conta final da empreitada;**
- **Libertar as seguintes garantias bancárias, conforme estabelecido no artigo 229º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de março:**
 - Garantia bancária nº 03/332/10459, emitida pelo Banco BPI, S.A., no valor de 5.315,46 €, relativo ao contrato inicial;
 - Garantia bancária nº 04/299/19776, emitida pelo Banco BPI, S.A., no valor de 2.590,84€, relativo ao contrato de trabalhos a mais;
 - Garantia bancária nº 124/2004, emitida pela Caixa de Aforro de Vigo, Ourense e Pontevedra, no valor de 5.315,46€, relativa à substituição dos descontos para depósito de garantia de 5% deduzidos nos autos de medição dos trabalhos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3 Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 538, de 4/01/2012, pela Divisão de Vias e Espaços Públicos, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4656/2012 (30/01/2012):

- **Aprovar a cedência de 12 carradas de terra preta à Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra para colocação nas estufas bem como para reparação de caminhos agrícolas dentro do perímetro da Quinta da Conraria (Castelo Viegas), estimando-se o valor do apoio em € 181,80.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Futebol Clube de São Silvestre – apoio – ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 622, de 4/01/2012, pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4657/2012 (30/01/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 23/01/2012, que aprovou a cedência de um palco para o dia 15 de janeiro, estimando-se o valor do apoio, incluindo a operação de transporte, montagem e desmontagem, em € 780,20.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 2944, de 24/01/2012, do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas:

Deliberação nº 4658/2012 (30/01/2012):

- **Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, mediante a execução de quatro sapatas em betão armado bem como de pavimento do logradouro em tapete betuminoso a quente, podendo a intervenção ser desenvolvida no âmbito das tarefas executadas pelo Departamento de Obras e Infraestruturas, estimando-se o valor do apoio em 10.000€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Despachos relativos ao Departamento de Obras e Infraestruturas – novembro e dezembro – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 1182, de 9/01/2012, do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão ao abrigo das competências delegadas/subdelegadas, relativos àquele Departamento, respeitantes ao período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 2011, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4659/2012 (30/01/2012):

- **Tomado conhecimento.**

XIII.7. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – alterações ao projeto e trabalhos a mais e a menos – ratificação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 2571, de 19/01/2012, do Departamento de Obras e Infraestruturas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4660/2012 (30/01/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25/01/2012 que indeferiu a prorrogação do prazo da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, em consequência da anterior aprovação de alterações ao projeto e de trabalhos a mais e a menos, e consequentemente qualquer impacto no plano de trabalhos em vigor, uma vez que não foi acordada nem aprovada qualquer prorrogação de prazo para a realização dos trabalhos de cobertura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Passagem Hidráulica dos Fornos – prestação de serviços para elaboração de projeto complementar – abertura de procedimento

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 3063, de 25/01/2012, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4661/2012 (30/01/2012):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para elaboração de projeto complementar para a empreitada “Passagem Hidráulica sob a Executiva-EN1 – Rio dos Fornos”;**
- **Aprovar a realização de um ajuste direto à empresa Quadrante Engenharia e Consultoria, Lda., projetista da obra de arte atualmente em curso, pelo valor de 13.330,00€, acrescido de IVA, e com um prazo de execução de 21 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Construção de Muro de Suporte do Campo Polivalente da Cruz de Cristo – Coselhas – receção definitiva e libertação de caucões

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 40120, de 10/11/2011, da Divisão de Vias e Espaços Públicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4662/2012 (30/01/2012):

- **Aprovar a receção definitiva da empreitada “Construção de Muro de Suporte do Campo Polivalente da Cruz de Cristo - Coselhas”, em cumprimento do artigo 227º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as verbas retidas nos pagamentos efetuados e da garantia bancária, conforme estabelecido no artigo 229º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de março, nomeadamente:**
 - Quantia retida com os autos de medição e revisão de preços no valor de 2.639,11€;
 - Garantia bancária nº 272/05/00001, emitida pelo Banco Internacional do Funchal, no valor de 2.058,15€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Junta de Freguesia de Assafarge – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 2933, de 24/01/2012, pela Divisão de Vias e Espaços Públicos, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4663/2012 (30/01/2012):

- **Aprovar a cedência de um camião, pelo período de 8 dias, uma motoniveladora e um cilindro, pelo período de 4 dias, à Junta de Freguesia de Assafarge, para efetuar o transporte de inertes de pedreira, a adquirir pela Junta de Freguesia, bem como para o respetivo espalhamento e compactação do material, estimando-se o valor do apoio em € 6.694,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. HABITAÇÃO

XIV.1. Reconstrução de 34 habitações no Bairro de Celas – erros e omissões – ratificação

Para este assunto foi presente a informação nº 2421, de 19/01/2012, do júri constituído no âmbito da empreitada de “Reconstrução de 34 habitações no Bairro de Celas”, que se transcreve:

“Em 21 de novembro de 2011 foi deliberado em reunião de Câmara (deliberação n.º 4366/2011):

- Aprovar a abertura do procedimento de Concurso Público da Empreitada “Reconstrução de 34 Habitações no Bairro de Celas”, nos termos da alínea b) do art.º 19 do CCP;
- Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos do procedimento e respetivos anexos da empreitada, com o preço base de 2.175.000,00€ (s/ IVA) e prazo de execução de 720 dias, sendo o critério de apreciação o da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 74º do CCP. Os factores e subfactores encontram-se definidos na informação SGD n.º 40780 de 15 de novembro de 2011;
- Aprovar o seguinte júri do Procedimento, nos termos do art.º 67º do CCP:
Eng.ª Rosa Santos, Diretora do Departamento de Habitação (Presidente);
Eng.ª Graça Brito, Chefe da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação;
Eng.º Lino Bernardes, Técnico da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação;
Suplentes:
Eng.ª Aurora Teixeira, Técnica da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação;
Eng.ª Marta Martins, Técnica da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação.
- Designar como perito o Dr. Rui Hamilton, jurista do Departamento de Habitação, nos termos do n.º 6 do art.º 68º do CCP;
- Delegar no júri a competência para proceder a audiência de interessados, nos termos do n.º 2 do art.º 69º do CCP e disponibilizar integralmente o processo na plataforma electrónica de contratação pública VortalGov.

Em 21 de dezembro de 2011 foi publicado no Diário da Republica n.º 243 o anúncio de procedimento n.º 6150/2011.

Até ao dia 31/12/2011 (1/3 do prazo para apresentação das propostas) solicitaram esclarecimentos as seguintes empresas:

Edivisa – Empresa de Construções, S.A.;
Teixeira, Pinto & Soares, Lda;
Encobarra, Engenharia, S.A..

A empresa Edivisa – Empresa de Construções, S.A. solicitou a disponibilização do projecto de “Instalações eléctricas, telefónicas e de TV”. Estes elementos foram disponibilizados para todos os concorrentes que tenham acesso à fase actual do procedimento, tendo os interessados que já visualizaram a fase actual do procedimento sido notificados deste fato em 26/12/2011.

A empresa Teixeira, Pinto Soares, Lda solicitou esclarecimentos à clausula 10ª da secção II do Caderno de Encargos, solicitando quais as habitações que se enquadram em cada fase. O planeamento discriminado da empreitada foi enviado a todos os interessados em 28/12/2011.

A empresa Encobarra, Engenharia, S.A. solicitou esclarecimentos vários, que foram respondidos em 9/01/2012.

O prazo limite para a apresentação de erros e omissões (5/6 do prazo para apresentação das propostas) terminou em 15 de janeiro de 2012.

As seguintes empresas apresentaram listagem com erros e omissões:

Zucotec – Sociedade de Construções, Lda;
Vilacelos, Construções, S.A.;
Telhabel Construções, S.A.;
Os Novos Construtores de Cidália Soares Ramos, Lda;
Obrecol – Obras e Construções, S.A.;
Habitâmega – Construções, S.A.;
Equitav – Engenharia e Construção, S.A.;
Construções Manuel & Lino, Lda;
Comporto – Sociedade de Construções, S.A.;
Encobarra – Engenharia e Construções, S.A.

De acordo com o estabelecido no n.º 4 do art.º 61 do CCP foram publicadas as listas com a identificação dos erros e omissões detectadas pelos interessados em 16/01/2011. Todos os interessados foram notificados. Estas foram ainda disponibilizadas na plataforma eletrónica.

Ainda de acordo com o n.º 5 do art.º 61 do CCP até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam por ele expressamente aceites. O prazo limite para apresentação de propostas é 20/1/2011.

Após análise com a técnica de construção civil Elisabete Reigada e o Eng.º Eletrotécnico Pedro Mota Santos cumpre-me informar o seguinte:

Das listas de erros apresentadas pelas empresas acima referidas não é de aceitar nenhuma, no entanto na análise agora efectuada verificou-se que nos artigos da listagem em anexo existem erros nas quantidades colocadas a concurso que importa corrigir, apesar de nenhum deles corresponder aos valores apresentados pelos concorrentes.

As omissões apresentadas também não são de aceitar dado que elas ou estão previstas nas medições colocadas a concurso ou referem-se a trabalhos preparatórios ou acessórios que de acordo com a alínea a) do ponto 4 do art.º 43 e de acordo com o art.º 349 e 350º do CCP, na falta de estipulação contratual, cabe ao empreiteiro disponibilizar e fornecer todos os meios necessários para a realização da obra e dos trabalhos preparatórios ou acessórios, incluindo, nomeadamente, os materiais e os meios humanos, técnicos e equipamentos, o empreiteiro tem ainda obrigação de realizar todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra. Assim concluímos que os custos destes trabalhos devem estar incluídos nos artigos elementares de execução da obra.

No seguimento do exposto propõe-se a aprovação do acima descrito.

A aceitação da lista de erros representa um acréscimo de custo na estimativa orçamental inicial de 0.62% em relação ao preço base inicialmente definido, assim propõe-se que o preço base se mantenha inalterado.

O n.º 3 do art.º 61 do CCP suspende o prazo para entrega das propostas desde o termo de 5/6 do prazo até à publicitação da decisão do órgão competente para contratar.

Após esta suspensão, o prazo para apresentação das propostas termina no final do dia 25/01/2012. A abertura de propostas será no dia 26/01/2012 pelas 10 horas.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4664/2012 (30/01/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 20/01/2012, que aprovou as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Ladeira de Santa Justa, n.º 26 – 3.º - execução de obras

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 45415, de 19/12/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4665/2012 (30/12/2011):

- Ordenar à munícipe Sónia Maria Dias Tavares, proprietária do imóvel sito na Ladeira de Santa Justa, n.º 26 – 3.º, a execução das obras descritas na adenda ao Auto de Vistoria, nas condições do parecer da Direção Regional da Cultura do Centro (veiculado pelo ofício nº S-2011/1856) as quais devem ser iniciadas no prazo de 30 dias (após receção da devida notificação) e concluídas 90 dias após o seu início;
- Informar o proprietário que a notificação é feita ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e que o seu incumprimento é passível de instauração de processo de contraordenação;
- Informar a inquilina (D. Laura Fernandes Almeida) do teor da presente deliberação bem como da possibilidade do aumento de renda após a conclusão das obras, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei 157/2006, de 8 de Agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Rua Mário Pio, n.º 23 – C, Alto dos Barreiros, Santa Clara – execução de obras

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 43385, de 5/12/2011, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4666/2012 (30/12/2011):

- Ordenar à munícipe Maria de Lurdes de Castro Cristo Fernandes, proprietária do imóvel sito na Rua Mário Pio, n.º 23 – C, Alto dos Barreiros, Santa Clara, a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, de 27 de abril de 2011, as quais devem ser iniciadas no prazo de 60 dias (após receção da devida notificação) e concluídas 60 dias após o seu início;
- Informar a proprietária que em caso de incumprimento ficará sujeita a eventual instauração de processo de contraordenação;
- Informar a inquilina do teor da presente deliberação bem como da possibilidade do aumento de renda após a conclusão das obras, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei 157/2006, de 8 de Agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Estrada Real, n.º 25, Portela do Gato – execução de obras

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 45385, de 19/12/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4667/2012 (30/12/2011):

- Ordenar ao munícipe Artur Mateus João da Silva, proprietário do imóvel sito na Estrada Real, n.º 25 - Portela do Gato, a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, de 2 de junho de 2011, as quais devem ser iniciadas no prazo de 30 dias (após receção da devida notificação) e concluídas 45 dias úteis após o seu início;
- Informar o proprietário que a notificação é feita ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e que o seu incumprimento é passível de instauração de processo de contraordenação;
- Informar o inquilino (Sr. Luís Filipe Ferreira Rodrigues) do teor da presente deliberação bem como da possibilidade do aumento de renda após a conclusão das obras, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei 157/2006, de 8 de Agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Praceta Falcão Resende, n.º 7 – execução de obras

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 44984, de 15/12/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4668/2012 (30/12/2011):

- Ordenar aos coproprietários do prédio sito na Praceta Falcão Resende, nº 7, a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, de 18/10/2011, as quais devem ser iniciadas no prazo de 45 dias (após receção da devida notificação) e concluídas 45 dias úteis após o seu início;
- Determinar a apresentação de um termo de responsabilidade que garanta a execução da obra em conformidade com os regulamentos de segurança em vigor;
- Informar os interessados que a notificação é feita ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e que o seu incumprimento é passível de instauração de processo de contraordenação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6.Venda da habitação municipal do Bairro da Fonte do Castanheiro, sita na Rua das Fogueiras, n.º 4 – retificação da deliberação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 2809, de 23/01/2012, da Diretora do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4669/2012 (30/12/2011):

- Retificar a deliberação n.º 4268/2011, de 8 de novembro, onde é indicado o lote 163 quando, de facto, se trata do lote 32, com 163 m2.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Florbela Aires Borges – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 2121, de 17/01/2012, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4670/2012 (30/01/2012):

- Realojar o agregado familiar de Florbela Aires Borges na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro da Rosa, Lote 4 – Cave Dta., pela renda mensal de 5,00€ e mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8.Projeto Trampolim – acerto de contas relativo a subsídio atribuído à Cáritas Diocesana de Coimbra

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1944, de 20/01/2012, da Divisão de Gestão Social, e face à solicitação efetuada pela Cáritas Diocesana de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4671/2012 (30/01/2012):

- Autorizar a entidade gestora do Projeto Trampolim – Cáritas Diocesana de Coimbra – a proceder ao fecho de contas do subsídio trianual (anos de 2010-2012) no final da execução do Projeto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9.Avenida Fernão de Magalhães – parcelas 39 a 42 (entre Azinhaga da Pitorra até n.º 119) – execução de obras

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 3255, de 26/01/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4672/2012 (30/12/2011):

- Ordenar à Metro Mondego, SA, proprietária do imóvel sito na Avenida Fernão de Magalhães – parcelas 39 a 42 (entre Azinhaga da Pitorra até n.º 119), a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, as quais devem ser iniciadas no prazo de 60 dias e ficar concluídas no prazo de 100 dias após a notificação;

- **Informar a proprietária que em caso de incumprimento ficará sujeita a eventual instauração de processo de contraordenação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 114 – execução de obras

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 2398, de 18/01/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4673/2012 (30/12/2011):

- **Ordenar à Casa dos Pobres de Coimbra, proprietária do imóvel sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 114, a execução das obras descritas na informação acima referida, as quais devem ser iniciadas no prazo de 10 dias (após a receção da notificação) e ficar concluídas nos 45 dias seguintes;**
- **Informar a proprietária que em caso de incumprimento ficará sujeita a eventual instauração de processo de contraordenação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

XV.1. Rede Social de Coimbra – Rede Institucional das Adições de Coimbra – plano de ação 2012-2014

Na prossecução dos objetivos da Rede Institucional das Adições de Coimbra, foi elaborado um plano de ação que pretende informar acerca das respostas municipais atuais ao fenómeno das adições, apresentando-se como uma estratégia a seguir, integrada na ação das entidades locais públicas e privadas.

A implementação do Plano de Ação decorrerá de 2012 a 2014, gerando-se a partir daí um novo ciclo de renovação, de propostas de intervenção em função das novas realidades sociais e das novas respostas criadas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não conseguiu ler o documento e gostaria de perceber o que se pretende com este plano de ação, pelo que solicitou uma breve explicação sobre este plano de ação para poder votar em consciência. Por outro lado, frisou que a área da Ação Social não costuma ter muitos processos agendados para as reuniões de câmara, o que considera preocupante.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** explicou que este processo vem à Câmara apenas para conhecimento. Nem sequer era para vir mas os serviços insistiram nesse sentido e a Sra. Vereadora concordou que sendo os serviços briosos e trabalhadores devem dar a conhecer o que fazem. E terá sempre esse cuidado: o de demonstrar aqui o trabalho desenvolvido pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Família e Educação. A Rede Institucional das Adições de Coimbra (RIAC) é constituída pela CMC e pelo Instituto da Droga e da Toxicodependência, e conta com a colaboração de vários hospitais, da Faculdade de Psicologia da UC e de várias IPSS's. Este documento estabelece o plano de ação para o triénio 2012-2014 em matéria de adições, a nível educativo, social, familiar, comunitário e laboral.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** perguntou qual era a população alvo desta rede, ao que a Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** respondeu que são as escolas, as famílias com membros com problemas de adições e também em contexto laboral. O Plano pretende ser de formação/informação/sensibilização destes setores para o problema das adições.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se, uma vez que é tido em conta neste plano o contexto laboral, as organizações sindicais e associações empresariais se encontram representadas na rede, ao que a Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** respondeu que acredita que a RIAC ouviu estas entidades.

Neste sentido, e com base na informação n.º 33932, de 28/09/2011, da Divisão de Ação Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4674/2012 (30/01/2012):

- **Tomado conhecimento do Plano de Ação 2012-2014 da Rede Institucional das Adições de Coimbra.**

Nesta altura, e por ainda não se encontrar presente o Sr. Vereador Luís Providência, passou-se à discussão do Ponto XVII - Cultura.

PONTO XVII. CULTURA**XVII.1.Orquestra Clássica do Centro – protocolo 2012**

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que não falaria deste protocolo mas aproveitaria a oportunidade para lembrar, uma vez mais, a necessidade de se proceder a obras no Pavilhão Centro de Portugal. São os azulejos que caem da parede pondo em risco a segurança de quem por ali passa; é a falta de projetores que já motivou a ida ao Hospital Pediátrico de alguns meninos que, por insuficiência de luz, bateram com a cabeça em obstáculos; e as casas de banho, sempre vergonhosamente avariadas e sem água.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que esteve no Pavilhão Centro de Portugal para assistir ao concerto de Ano Novo organizado pelo Exército e, mais uma vez, pôde confirmar que aquele edifício não está preparado para as funções que está a exercer. É um gosto ter um edifício daqueles em Coimbra mas era importante que, funcionalmente, fosse equivalente à sua importância. No dia do concerto, pensou seriamente em abandonar o espetáculo a meio porque estava gelado. Num edifício daqueles, o facto de não haver halls de entrada faz com que qualquer porta aberta crie correntes de ar. E o problema não é a arquitetura do edifício, porque ele não foi pensado para este tipo de utilização. Mas se se quiser dar alguma dignidade àquele espaço, para que as pessoas dele possam fruir e usufruir, convém que os visitantes não estejam a tremer de frio, criticou. Assim, entende que, com a ajuda dos arquitetos autores do projeto, algo tem de ser feito. O Sr. Vereador imagina o sacrifício que deve ser para os músicos da Orquestra Clássica do Centro ensaiarem naquele pavilhão neste período de inverno.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que o Pavilhão Centro de Portugal foi utilizado na exposição mundial de Hannover e, obviamente, não foi pensado para as solicitações a que hoje tenta responder. Nesse sentido, no início deste mandato houve uma reunião com os arquitetos Souto Moura e Siza Vieira para se tentar adaptar o piso de entrada. Relativamente às casas de banho, a avaria prende-se com a pilha do fluxómetro, que julga que será reposta amanhã. Quanto ao painel de azulejos, não é um problema de arquitetura e tem a ver com a má execução do mesmo. Assim, à medida que vão caindo têm sido repostos devidamente para evitar que voltem a soltar-se. A questão da iluminação também tem de ser resolvida, até porque está a queimar a cortiça das fachadas do pavilhão, e os arquitetos já estudaram uma solução que não degrade o edifício. O próprio mobiliário está a ser repensado. Todas estas questões foram parceladas em várias empreitadas e serão objeto de concursos que se arrastam, atualmente, na Divisão de Património e Aprovisionamento da CMC. Só para exemplificar a dificuldade, disse que há poucos dias foi anulado o procedimento de aquisição de vidros para a Ponte Pedro e Inês porque a empresa vencedora se recusou a prestar as declarações legalmente obrigatórias. Portanto, enquanto não se tramitarem todos estes procedimentos de aquisição o Sr. Vereador não consegue colmatar estas deficiências.

O Sr. **Presidente** acrescentou que aquele edifício tem valia para ficar sempre, ele próprio, iluminado, bem à vista de quem passa. E a verdade é que ele não foi feito para acolher aulas de música de crianças, pelo que terá de ser adaptado dentro das melhores possibilidades.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** elogiou a forma contextualizada como a informação relativa a este protocolo é feita, porque é muito importante que todos tenham memória relativamente a tudo o que de bom se fez, faz e continuará a fazer em Coimbra. Porque tudo teve, em algum momento, um princípio.

O valor a atribuir não se altera este ano, relativamente aos anteriores. Lembrou os vários desafios que o PS fez ao anterior Presidente, Dr. Carlos Encarnação, para sensibilizar a ministra da Cultura para a necessidade de se apoiar condignamente a Orquestra Clássica do Centro. Os critérios de apoio a este tipo de orquestras sempre lhe pareceram muito estranhos mas continua a achar que se deve insistir com a Secretaria de Estado da Cultura. Assim, perguntou se já houve algum esforço por parte do atual presidente nesse sentido, com vista a conseguir o que outros não conseguiram de outros governos. A qualidade da OCC é patente, o esforço de sobrevivência é evidente e há que fazer sentir isso ao Sr. Secretário de Estado da Cultura.

O Sr. **Vereador António Vilhena** acrescentou que já em anteriores reuniões alertou para a necessidade do Sr. Secretário de Estado da Cultura conceder uma audiência à OCC para que esta apresente o seu projeto. Que tenha conhecimento, essa audiência ainda não aconteceu, o pedido feito ainda não obteve qualquer resposta. Lembrou que foi apelidado pelo anterior presidente da CMC de “verde” (como vereador) por defender que era necessário fazer uma espécie de lobby para se conseguir por parte do governo do Eng.º José Sócrates essa audiência. E o Sr. Vereador disse não ter problemas em afirmar que o anterior governo não se portou bem com a OCC e que espera que o atual governo se porte bem melhor que aquele que apoiou.

O Sr. **Presidente** disse que, infelizmente, a OCC existe há uma década e 10 anos de governos ainda não resolveram este problema. Não obstante, fruto de muito empenho e quase por milagre, a Orquestra vai sobrevivendo. O Sr. Presidente informou que já fez, pessoalmente, diligências junto do Secretário de Estado e do Diretor Geral das Artes, tendo já

reunido com ambos. Já reuniu igualmente com a Diretora Regional da Cultura sobre o mesmo assunto. Nessas três frentes está-se a trabalhar para tentar reparar o dano provocado pelos 10 anos que passaram, sempre com a consciência de que basta olhar para as verbas inscritas no Orçamento de Estado 2012 para a Cultura para perceber que não será um ano de grandes revoluções nesta área. Ainda assim, continuará a trabalhar no sentido de, pelo menos, preparar melhor 2013.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 2845, de 23-01-2012, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4675/2012 (30/01/2012):

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração para o ano de 2012, a ser celebrado entre a Orquestra Clássica do Centro e a Câmara Municipal de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir um subsídio no valor de 175.000 € à Orquestra Clássica do Centro, nos termos da cláusula 2.ª do protocolo em causa, devendo o mesmo ser processado em 3 tranches nas seguintes condições:**
 - 1.ª Tranche – € 35.000,00 – até ao final de Março de 2012;
 - 2.ª Tranche – € 70.000,00 – até ao final de Maio de 2012;
 - 3.ª Tranche – € 70.000,00 – até ao final de Outubro de 2012.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. Mostra de Poesia – apoio

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 1304, de 10-01-2012, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4676/2012 (30/01/2012):

- **Apoiar a mostra de poesia organizada pela editora Alma Azul, que se realizará nos próximos dias 21 e 22 de Março, nomeadamente através de:**
 - autorização para ocupação do átrio da Câmara Municipal nos dias 21 e 22 de Março de 2012, entre as 9h e as 19h, com isenção de taxas;
 - cedência de 2 mesas (tampas com suporte) para exposição dos livros.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. Grupo Folclórico Camponeses de Vila Nova – transporte – ratificação

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 950, de 06-01-2012, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4677/2012 (30/01/2012):

- **Adjudicar à LF-Viagens e Turismo, pelo valor de 300,00€ (IVA incluído), o transporte do Grupo Folclórico Camponeses de Vila Nova a S. Felix da Marinha e regresso, no dia 21 de Janeiro, a fim de participar no evento Cantar às Janeiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. Transportes – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 1356, de 10-01-2012, do Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4678/2012 (30/01/2012):

- **Ratificar os valores da tabela abaixo, aprovados nas reuniões de câmara de 18 de Abril, 9 e 23 de Maio, 13 e 28 de Junho, 11 e 25 de Julho, relativos à cedência de autocarro a diversas entidades com valor estimativo:**

ENTIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR REAL
----------	----------------	------------

Rancho Folclórico “Moleirinhas de Casconha”	€ 700,00	€ 791,19
Grupo Et.”As Tecedeiras de Almalaguês”	€ 450,00	€ 440,96
Grupo Folclórico “Camponeses de Vila Nova”	€ 520,00	€ 639,82
ADR. Casal da Misarela, Vale de Canas	€ 750,00	€ 657,20
Grupo Folclórico Casa do Povo de Ceira	€ 620,00	€ 737,76
Grupo Reg. Danças e Cantares Mondego	€ 480,00	€ 421,88
Grupo Fol.Ass.Cova do Ouro e Serra Rocha	€ 620,00	€ 699,18
Grupo Folclórico Camponeses Mondego	€ 600,00	€ 666,11

Grupo Folclórico Etnográfico de Arzila	€ 500,00	€ 491,84
Grupo Etnográfico da Região de Coimbra	€ 750,00	€ 788,64
Grupo Et. Cantares Danças Assafarge	€ 400,00	€ 404,08
Filarmónica União Taveirense	€ 450,00	€ 420,61
Grupo Danças Casa Povo S. Martinho Bispo	€ 620,00	€ 761,93

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.4. Rota das Tabernas de Coimbra – relatório das iniciativas durante o ano de 2011- conhecimento

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1756, de 13-01-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4679/2012 (30/01/2012):

- **Tomado conhecimento do relatório das iniciativas da Rota das Tabernas de Coimbra 2011.**

XVII.5. Casa Museu Miguel Torga – relatórios de novembro e dezembro de 2011 – conhecimento

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 30, de 02-01-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4680/2012 (30/01/2012):

- **Tomado conhecimento do relatório das iniciativas da Casa Museu Miguel Torga nos meses de novembro e dezembro de 2011.**

XVII.6. Iniciativas musicais a cargo da Divisão de Ação Cultural – relatório 2011 – conhecimento

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 789, de 05-01-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4681/2012 (30/01/2012):

- **Tomado conhecimento do relatório das iniciativas musicais a cargo da Divisão de Ação Cultural durante o ano de 2011.**

Nesta altura, e por já ter retomado os trabalhos o Sr. Vereador Luís Providência, passou-se à discussão do Ponto XVI – Desporto e Juventude.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que o funeral de Diogo Nunes foi bastante emotivo, como era de esperar, com bastantes jovens e uma afluência enorme de familiares e amigos do menino. Lembrou que o Diogo era atleta do Real Clube de Brasfemes e filho de uma funcionária da Águas de Coimbra, EM.

Neste sentido, o Sr. Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento de Diogo Nunes, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4682 (30/01/2012):

- **Aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Diogo Nunes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - DESPORTO E JUVENTUDE

O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou o Sr. Vereador Luís Providência sobre a Piscina de Celas, que é da responsabilidade do Instituto do Desporto de Portugal mas que se equacionava que pudesse transitar para a gestão da CMC, porque teve conhecimento de que este equipamento tem alguns problemas.

XVI.1. Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra – apoio

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não punha em causa o subsídio a atribuir mas que se exigia uma fundamentação muito mais apurada do que a que se lê na proposta de atribuição ora em análise, ainda mais tendo em conta o elevado valor em causa. Partindo daqui para a generalidade, o Sr. Vereador defendeu que a atribuição de subsídios deveria obedecer a critérios universais e o mais objetivos possível, e nesta informação tal não está claro. E sobretudo se tivermos em conta esta época em que se pede cada vez mais sacrifícios e em que as coletividades lutam pela sobrevivência, entende que a CMC deveria ter uma política de preocupação do fomento desportivo nas modalidades insuficientes do concelho de Coimbra e não o faz.

E exemplificou com a Associação Desportiva de Lordemão, que tem um protocolo assinado há vários anos para desenvolver uma modalidade desportiva que apenas duas coletividades no concelho de Coimbra praticam, o que leva a que essas tenham custos acrescidos porque não há equipas para fazer campeonatos distritais e têm que fazer campeonatos regionais. Acresce que é uma modalidade que leva muitas crianças e jovens à prática desportiva, como se pode comprovar com a AAC-Secção de Hóquei Patins. A Secção de Hóquei Patins do Vigor da Mocidade tem de fazer deslocações por vezes quase até Lisboa e ao Porto para cumprir os jogos do seu campeonato, e com enormes dificuldades, exemplificou. É por isso que o Sr. Vereador defende que deveria existir uma política autárquica de fomento do desporto e de determinadas modalidades, porque quanto mais clubes praticarem determinada modalidade, mais diminuem os custos para esses mesmos clubes. É inconcebível o tempo de espera por umas simples tabelas que o Sr. Vereador Luís Providência lhes prometeu. Isto é liquidar aqueles que querem fazer algo pela nossa juventude, criando novas modalidades desportivas. Não se pode afunilar os apoios sempre para os mesmos, apenas para os que têm resultados e um historial de atividade mais longo, sob pena da CMC não estar a cumprir a função social que o Desporto tem de cumprir. Neste contexto, sugeriu que o Departamento de Desporto sensibilizasse a AAC/OAF, que já não pratica o hóquei patins naquele pavilhão mas sim no Estádio Universitário, para que cedesse as suas tabelas à Associação Desportiva de Lordemão para que esta pudesse de uma vez por todas iniciar a prática desta modalidade.

E decidiu falar hoje neste assunto para comparar este tipo de problemas com as avultadas verbas de apoio que vêm hoje agendadas, sem qualquer tipo de fundamentação. O Sr. Vereador gostaria de saber por que é que a AAC-Secção de Basquetebol vai receber 40 mil euros, e não põe em causa que os mereça mas sim a ausência de fundamentação, frisou. A única coisa que exige é transparência nos processos de apoios às coletividades desportivas.

O Sr. **Vereador Luís Providência** penitenciou-se por, de quando em vez, se esquecer que estes vereadores não acompanharam o mandato anterior e, por isso, nem sempre estão dentro do contexto e cabe-lhe, naturalmente, contextualizar melhor as propostas. E passou a explicar que no mandato anterior houve uma decisão política de apoiar mais o Basquetebol, por ser a modalidade histórica mais representativa de Coimbra. Assim, foi decidido descriminar positivamente o basquetebol masculino da AAC e o basquetebol feminino do Olivais Futebol Clube. E é isso que ainda hoje se verifica. Estas duas equipas são, de facto, as duas equipas do concelho mais apoiadas e esse apoio permite que, nomeadamente as atletas do Olivais, possam competir a nível internacional, já que se têm qualificado quase sempre para competições as europeias. No caso da AAC, para além do elevado número de crianças nos escalões de formação, tem de facto resultados desportivos que são únicos no panorama das modalidades coletivas, só igualáveis pelo basquetebol feminino do Olivais e pelo rugby da Escola Superior Agrária. Nos últimos anos os seniores masculinos da AAC foram pelo menos duas vezes terceira equipa nacional, ficando só atrás do Porto e do Benfica, que, do ponto de vista orçamental, são campeonatos diferentes. Portanto, a única crítica com a qual concorda é com a necessidade de um melhor enquadramento das propostas e dará instruções aos serviços para, de futuro, assim procederem.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1676, de 12/01/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4683/2012 (30/01/2012):

- **Atribuir à Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, uma comparticipação financeira no valor de € 40.000,00, para possibilitar a entidade em causa dar continuidade aos objetivos e contribuir para a obtenção de maiores e melhores resultados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. CAD – Associação Coimbra Basquete – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 2140, de 17/01/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4684/2012 (30/01/2012):

- **Atribuir à CAD – Associação Coimbra Basquete, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, uma comparticipação financeira no valor de € 3.500,00, para possibilitar a entidade em causa a dar continuidade aos objetivos e contribuir para a obtenção de maiores e melhores resultados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Escola Secundária Quinta das Flores – acordo de cedência das instalações

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** notou que todos os horários de cedência que constam da informação são noturnos, à exceção de um dia. Nesse sentido, questionou se está assegurado que aquelas dezenas de crianças que praticavam o basquetebol em horários de final de tarde no Pavilhão da PT terão horários idênticos noutros pavilhões, porque essa era a grande preocupação do CAD. Não lhe parece razoável que crianças com 8, 9 e 10 anos comecem a treinar às 22h de um dia de semana, não era isso que tinham no Pavilhão da PT, criticou.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que o processo do novo pavilhão para os ex-atletas da PT é naturalmente complexo e acabou numa situação delicada e difícil. Por um lado porque o novo pavilhão não foi construído a tempo de poder deixar destruir o pavilhão que foi da PT; por outro porque algumas coisas que deveriam ter sido acauteladas não o foram precisamente porque tudo indicava que o novo pavilhão estaria pronto em dezembro. Em finais de novembro o Sr. Presidente chamou o Sr. Vereador e informou-o de que o pavilhão não estaria pronto a tempo e que, portanto, seria necessário encontrar alternativas a partir de janeiro para o CAD. O que acontece é que nessa altura, como é normal, a generalidade dos pavilhões, incluindo os das escolas, têm a sua ocupação feita. A única coisa que a CMC pôde fazer foi tentar encaixar os horários que serviam os meninos do CAD na disponibilidade dos vários pavilhões. Começou-se pelo do Vale das Flores porque era o que tinha mais horas disponíveis, mas houve também que recorrer ao da Secundária Dona Maria e está neste momento em conversações com os Colégios de S. Teotónio e Rainha Santa, sendo que por tradição são dois colégios menos abertos a este tipo de parcerias. O Sr. Vereador disse esperar que no final desta semana seja possível obter todos os horários necessários aos miúdos do CAD. O União de Coimbra teve também uma participação importante na resolução de um dos problemas, uma vez que cedeu duas salas que permitem acolher uma modalidade que a ex-PT promovia – as slots, e uma sala para a direção e para guardar material do Basquetebol. Neste contexto, o Sr. Vereador acredita que está quase resolvido na totalidade o problema dos espaços.

Na sequência da inutilização do Pavilhão Desportivo Municipal (ex-Pavilhão PT), urgiu a necessidade de encontrar um espaço onde o clube CAD pudesse desenvolver as suas atividades. Tendo a Autarquia contactado diversos clubes e escolas, foi a Escola Secundária Quinta das Flores que disponibilizou mais espaços para o clube em causa

Assim, e com base na informação n.º 4633, de 24/01/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4685/2012 (30/01/2012):

- **Aprovar o Acordo de Cedência de Instalações a celebrar com a Parque Escolar, E.P.E. e a Escola Secundária Quinta das Flores, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte da mesma, que tem a finalidade ceder o pavilhão desportivo da Escola Secundária Quinta das Flores ao clube CAD para que este desenvolva as suas atividades entre janeiro e julho de 2012, estimando-se o valor total da locação em € 10.725,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. Junta de Freguesia de Lamarosa – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1787, de 13/01/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4686/2012 (30/01/2012):

- **Ceder à Junta de Freguesia da Lamarosa seis bolas de futsal n.º 3 e duas bolas de futsal n.º 4, como contributo para melhoria das condições da prática desportiva dos atletas da Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, estimando-se o valor total do apoio em € 104,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. Associação de Basquetebol de Coimbra – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1821, de 13/01/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4687/2012 (30/01/2012):

- **Isentar a Associação de Basquetebol de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização da sala de formação do Estádio Municipal Sérgio Conceição, no dia 14 de janeiro de 2012, sendo que as mesmas ascenderiam a € 100,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.6. Associação de Basquetebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1983, de 12/01/2012, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4688/2012 (30/01/2012):

- **Isentar a Associação de Basquetebol de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, nos dias 7 de março e 18 de abril de 2012, para a realização do Compal Air 3x3, sendo que as mesmas ascenderiam a € 172,20 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.7. Lar de São Martinho – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1196, de 09/01/2012, da Responsável Técnica do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4689/2012 (30/01/2012):

- **Isentar o Lar de São Martinho do pagamento de taxas pela renovação de 13 cartões de utente e pela cedência de uma pista do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, aos sábados, das 15h00 às 15h45, durante o ano de 2012, sendo que as mesmas ascenderiam a € 470,09 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.8. Utentes dos programas da CMC – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1569, de 11/01/2012, do Diretor do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4690/2012 (30/01/2012):

- **Isentar do pagamento de mensalidades nos meses de fevereiro e março de 2012 os utentes do Complexo de Piscinas Rui Abreu inscritos nos Programas da Câmara Municipal de Coimbra, hidroginástica, hidrobike e natação, como forma de compensação pelos transtornos causados pelas várias paragens**

daquele equipamento nos dois últimos meses do ano passado, tendo a isenção um valor médio estimado de € 1.446,08.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse, relativamente aos seguintes dois processos, que não percebia por que é que, existindo tantas associações juvenis em Coimbra, existindo uma federação de associações juvenis sediada na cidade e uma delegação do IPJ, tem de ser uma associação de Beja a desenvolver estes programas.

O Sr. **Vereador Luís Providência** respondeu que a razão pela qual se contratou uma empresa de Beja para os programas Juventude em Ação e Programa Comunitário Aprendizagem ao Longo da Vida, é pelo currículo que apresenta, pela experiência que tem de apresentação de candidaturas ganhadoras. Foi a própria associação que procurou a CMC no decorrer de um congresso sobre Juventude e portanto será uma oportunidade de com ela interagir. Se as associações de Coimbra tiverem a mesma iniciativa certamente terão igual ou ainda melhor tratamento, concluiu.

XVI.9. Associação Check-in – Programa Juventude em Ação – parceria

Estando a Associação Check-in a elaborar a candidatura ao seminário internacional PartnEVS, que se espera que seja realizado em Coimbra, de 21 a 29 de julho, e tem como objetivo promover a criação de parcerias entre entidades europeias no âmbito do voluntariado internacional, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 2945, de 24/01/2012, da Divisão de Juventude:

Deliberação nº 4691/2012 (30/01/2012):

- **Celebrar o Acordo de Parceria e o Protocolo com a Associação Check-in – Cooperação e Desenvolvimento, cujas minutas, dada a extensão, ficam apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, no âmbito do Projeto Intercâmbio INGeneration.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.10. Associação Check-in – Programa Comunitário Aprendizagem ao Longo da Vida – parceria

Estando a Associação Check-in a elaborar a candidatura às bolsas de estágio profissional Leonardo Da Vinci, após a qual será necessário promover o programa entre jovens licenciados que queiram concorrer a estas bolsas, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 3121, de 25/01/2012, da Divisão de Juventude:

Deliberação nº 4692/2012 (30/01/2012):

- **Celebrar o Acordo de Parceria e o Protocolo com a Associação Check-in – Cooperação e Desenvolvimento, cujas minutas, dada a extensão, ficam apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, no âmbito do Programa Comunitário Aprendizagem ao Longo da Vida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.11. Evento Fim de Ano em Coimbra 2011/12 – ratificação

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o compromisso assumido pelo Sr. Vereador Luís Providência foi trazer ali as contas do evento, e acrescentou que tem muitas dúvidas que a expectativa criada tenha sido cumprida.

O Sr. **Vereador Luís Providência** pediu a compreensão de todos para o facto de não trazer hoje aqui as contas do evento mas garantiu que na próxima reunião fará mais do que isso: trará os resultados líquidos aproximados da própria empresa, que julga que todos os presentes considerarão significativos, pelo menos o Tribunal de Contas considera. Adiantou que a única coisa que ficou para pagar, por parte da CMC, foi o espumante de Souselas que ofereceu aos municípios e o fogo-de-artifício. Tudo o resto foi compensado com a receita do próprio evento. Concordou com o Sr. Vereador Carlos Cidade que não foi um êxito: a sua meta era atingir as 3 mil pessoas e estiveram pouco mais de mil. Desse ponto de vista, poderia ter corrido melhor mas considerando que se arrancou a 11 dias (outro erro, começou-se a trabalhar muito tarde) do final do ano e tendo em conta todas as contingências, considera que foi um resultado muito bom.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 45122, de 15/12/2011, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4693/2012 (30/01/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 30/12/2011, que autorizou os seguintes apoios à Festa de Fim de Ano em Coimbra 2011/2012:**

- Trajeto Noite Segura com um mini autocarro dos SMTUC;
- 40 grades de segurança;
- 12 pilaretes para separar espaços;
- Limpeza do espaço após o evento;
- Colocação de contentores dentro e fora da tenda na quantidade adequada aos espaço do evento;
- Serviços de Jardinagem, 80 vasos;
- Polícia Municipal, através de policiamento do espaço;
- CBS, através de ambulância e sapadores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.12. Casa do Povo de São Martinho do Bispo – Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – isenção de taxas

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a iniciativa da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo, em parceria com o Departamento de Desporto e com a Empresa Municipal de Turismo de Coimbra, tinha uma função social. Estão três entidades envolvidas nesta organização e, para além da isenção de taxas, foi pedido outro tipo de apoio sem o qual seria impossível desenvolver algumas iniciativas. Terá havido falhas de organização, falhas de divulgação, não empenhamento de todas as entidades com responsabilidades na coorganização deste evento, questionou. O facto é que uma IPSS depositava esperança que, com a ajuda da CMC e da Empresa Municipal de Turismo, pudesse organizar um evento que ajudasse a resolver os seus problemas financeiros e o que aconteceu é que arranhou ainda mais problemas, vendo-se hoje confrontada com um prejuízo de 12 mil euros que pode vir a hipotecar a própria atividade da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo. Esta é uma questão de ordem social para a qual entende que toda a vereação deve ter em atenção. Estranhou, ainda, que numa organização de cariz social os parceiros da Casa do Povo não tenham tido o mesmo empenhamento que demonstram noutro tipo de iniciativas como por exemplo de distribuição de bilhetes.

O Sr. **Vereador Luís Providência** explicou que a proposta que chegou ao Departamento de Desporto foi no sentido de apoiar uma secção de desportos de combate/kickboxing a formar na Casa do Povo, e não qualquer tipo de apoio social a uma obra. Por outro lado, frisou que quando há uma coorganização há tarefas definidas e cada um tem de realizar as suas. Informou que o Departamento de Desporto e a Turismo de Coimbra, sem contarem, tiveram que, no próprio dia do combate, encontrar 250 cadeiras e providenciar a sua colocação no Pavilhão Multidesportos porque alguém não o tinha feito. E este é só um pequeno exemplo da falta de organização que, naturalmente, teve consequências. Disse ainda que sugeriu aos organizadores formais – Casa do Povo de S. Martinho do Bispo, que tivessem cuidado e particular atenção em ter os bilhetes à venda antes do Natal. E os bilhetes só apareceram cinco dias antes do evento. Assim, não é de estranhar que o evento não tenha corrido bem. Quem tem a experiência de tentar trazer mil pessoas àquele pavilhão sabe que isso requer um trabalho muito grande e atempado. O Sr. Vereador alertou os coorganizadores mas, de facto, havia partes da organização que não competiam à CMC e não podia obrigar os outros intervenientes a procederem como ele entende que seria o correto. Assim, garantiu que vai cumprir com o apoio prometido e, se necessário for dar alguma ajuda extra, não terá problemas nenhuns em a propor. Espera apenas que se tirem as respetivas lições do sucedido. Porque no Pavilhão há muitas iniciativas que correm bem e para alguns parece que é fácil, mas não é, requer muito trabalho encher aquele espaço de gente e tornar as organizações um sucesso. E esta iniciativa é um bom exemplo: a Casa do Povo decide trazer o wrestling a Coimbra, uma coisa nunca antes feita. Supostamente teria enorme adesão mas efetivamente não teve. Mas esta é, na opinião do Sr. Vereador, a forma de ser de Coimbra: acha-se sempre que se for em Lisboa vale a pena ir mas se for aqui, às vezes até um melhor espetáculo que o da capital, ninguém vai. Agora está solidário com a direção da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo porque percebe que arranjam problemas por falta de experiência na organização de eventos desta envergadura.

O Sr. Vereador deu outro exemplo recente: sempre pensou que o Paulo Futre e o Sérgio Conceição iam ter o Pavilhão cheio com os craques que trouxeram para um jogo solidário e viu-se a fraca adesão, os poucos espectadores do evento. Terminou reiterando que a iniciativa correu mal, mas atirar culpas para cima da CMC não lhe parece correto e, aliás, as pessoas da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo não o fizeram.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** reafirmou, relativamente à Casa do Povo de S. Martinho do Bispo, que houve, para o evento do wrestling, uma coorganização com a Câmara Municipal e com a Turismo de Coimbra. É evidente para qualquer cidadão comum que houve falhas de organização mas o que agora importa é que está criado um problema grave e ainda bem que decidiu trazer este assunto aqui hoje, porque já valeu a pena só para ouvir do Sr. Vereador do Desporto que está disponível para ir além do apoio previsto. Assim, apelou a todos os vereadores para que reconsiderassem este apoio com toda a atenção.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 3239, de 23/01/2012, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4694/2012 (30/01/2012):

- **Isentar a Casa do Povo de São Martinho do Bispo do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2012, para a realização do Campeonato da Europa de Wrestling, sendo que as mesmas ascenderiam a € 2.043,52 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

14. ½ Final da Taça de Portugal em Futebol – transporte

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que tem 52 anos e que se recorda perfeitamente das duas finais que a Académica disputou no Estádio do Jamor, uma com o Vitória de Setúbal e outra com o Benfica. Assim, considera impressionante que a Divisão de Desporto da CMC tenha “descoberto” que a Biosa não vai à final da Taça de Portugal há 73 anos. Com certeza que os técnicos que elaboram este tipo de informações têm muito trabalho, há lapsos, mas não pode admitir que o responsável político pela área desportiva assine sem ler, e que o Sr. Presidente despache para a reunião de câmara também sem sequer ler.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que esperava que o Sr. Vereador Carlos Cidade hoje aqui se penitenciasse por o ter acusado de não apoiar a Académica e ter inclusivamente pedido ao Sr. Presidente que lhe retirasse o pelouro do Desporto. Esperava também que o Sr. Vereador Carlos Cidade se congratulasse e lhe desse os parabéns por hoje vir propor à Câmara cinco autocarros (que se transformarão em 10 se estes encherem) para transportarem os apoiantes da Biosa a Santa Maria da Feira, onde a equipa disputará a segunda mão da meia-final da Taça de Portugal. Ao invés, o Sr. Vereador Carlos Cidade “entreteve-se” com um fait divers: claro que toda a gente percebe que se tratou de um lapso de linguagem, o que o técnico queria dizer é que este feito se realiza 73 anos depois de a Académica ter ganho a Taça de Portugal. Porque no Departamento de Desporto e na cabeça do vereador do Desporto já só está o pensamento na vitória.

O Sr. **Vereador Luís Providência** afirmou que, inicialmente, estavam previstos 10 autocarros para transportar os apoiantes da Académica a Santa Maria da Feira mas reduziu esse apoio para 5 fruto do número de bilhetes disponibilizados à equipa visitante. A Académica só recebeu 1700 bilhetes, o estádio tem 7000 lugares, pelo que não será razoável encher mais que 5 autocarros, sob pena das pessoas não conseguirem bilhete em Santa Maria da Feira.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 3079, de 25/01/2012, do Chefe da Divisão Desportiva, Executivo deliberou:

Deliberação nº 4695/2012 (30/01/2012):

- **Disponibilizar 5 autocarros da empresa Turexpresso, através da bolsa de transportes relativa ao concurso público 18-23/2011, para que os adeptos conimbricenses da AAC/OAF possam apoiar o clube na 2.ª mão da meia-final da Taça de Portugal, no dia 8 de fevereiro de 2012, estimando-se a despesa em € 2.000,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. **Vereador Luís Providência** deixou ainda um voto de felicitações à Escola Superior Agrária de Coimbra pela vitória no Campeonato Nacional de Rugby Feminino e o compromisso de, numa próxima reunião e tendo em conta o novo Regulamento das Distinções Honoríficas da CMC, propor a atribuição da medalha que se adeque a este feito da Agrária.

Dirigindo-se ao Sr. Vereador Francisco Queirós, disse que apesar do orçamento do Desporto não ter crescido como outros, conseguiu guardar 10 mil euros para Lôgo de Deus e isso já lhes foi transmitido, pelo que estranha a intervenção do responsável pelo pelouro da Habitação.

PONTO XVIII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVIII.1. Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento e Elevadores do Mercado Municipal D. Pedro V situados na Rua Olímpio Nicolau Fernandes em Coimbra – adjudicação

Para este assunto foi presente o ofício registo n.º 4557, de 23/01/2012, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4696/2012 (30/01/2012):

- **Homologar a deliberação do conselho de administração dos SMTUC de 19-01-2012, que adjudicou à empresa Grupo 8 – Vigilância e Prevenção Eletrónica, Lda. a Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento e Elevadores do Mercado D. Pedro V situados na Rua Olímpio Nicolau Fernandes em Coimbra, nos seguintes termos e condições:**
 - Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento e Elevadores do Mercado D. Pedro V situados na Rua Olímpio Nicolau Fernandes, em Coimbra, com início em 01-02-2012, ou a partir da data de celebração do contrato escrito, pelo período de 6 meses;
 - Valor mensal por serviço: serviço I – Parques de Estacionamento - €2.792,25, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; serviço II – Elevadores - €5.591,08, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - Valor mensal total: €8.383,33, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - Valor total: €50.299,98, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - Condições de pagamento: a 60 dias a contar da data de emissão da fatura a emitir após vencimento da obrigação respetiva.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.2. Abate ao efetivo do troleicarro n.º 56

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse que, não tendo nada contra o abate efetivo do troleicarro, gostaria de deixar uma nota de preocupação pela política estratégica dos SMTUC relativamente à mobilidade urbana. Sendo Coimbra a única cidade da Península Ibérica com troleicarros julga que agora, mais do que nunca, se deveria apostar neste tipo de veículos. Deveria haver um investimento na rede de tração e nos próprios troleicarros. É um facto que os troleicarros da Salvador Caetano estão a necessitar de manutenção e esta (sobretudo a de carroceria) pode ser cara. Não obstante, o Sr. Vereador acredita que se deve investir nesta modalidade de transporte. Evocou, a respeito, um estudo feito entre 1988 e 2003 que declara que houve vantagens económicas na utilização de troleicarros num valor de cerca de 600 euros por cada milhar de quilómetros percorridos. A este valor acresce a economia em termos do custo da energia elétrica, que é muito mais baixo que o do gasóleo. Por tudo isto, considera que se deve tirar partido da rede instalada e fomentar a utilização do troleicarro.

O Sr. **Presidente** afirmou-se totalmente de acordo com o Sr. Vereador João Pedro Trovão, confirmou que esta é a única cidade da Península Ibérica que tem troleicarros e, aliás, adquiriu um recentemente. Gostaria de ter adquirido 10 em vez de um, mas o problema dos troleicarros é que custam cerca de 450 mil euros cada. O mais recente foi comprado com um apoio de 50% do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres e a CMC aguarda decisão sobre apoio do poder central para se adquirir um segundo veículo. Se assim for, avançar-se-á para a compra. Sempre que possível a Autarquia pretende apostar nos troleicarros, e isso é algo de que faz questão não pelas vantagens já enunciadas como pela vantagem ambiental e também por entender que estes veículos são uma imagem de marca de Coimbra.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** acrescentou que não se trata apenas de adquirir novos veículos mas de modernizar a rede de tração antes de se comprar troleicarros adaptados à anterior tração.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que se ali estivesse o Sr. Administrador Delegado dos SMTUC subscreveria tudo o que foi dito, já que os troleicarros são “a menina dos seus olhos”. Esta forma de mobilidade é, para Manuel de Oliveira, uma opção estratégica que só por uma questão de recursos financeiros não tem sido mais desenvolvida, quer ao nível da aquisição de veículos, quer ao nível da modernização da rede de tração.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** ripostou que não é esta ideia que passa para o cidadão comum, já que cada vez mais são abatidos efetivos na frota dos SMTUC e o número de troleicarros na cidade tem vindo a decrescer.

Para este assunto, e com base no ofício registado sob o n.º 1623, de 09/01/2012, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4697/2012 (30/01/2012):

- **Homologar a deliberação de 05/01/2012 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que autorizou o abate ao efetivo do troleicarro marca Caetano-Efacec, modelo 190 TR110, n.º de frota 56, matrícula 172.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIX. ASSUNTOS DIVERSOS

XIX.1. Concurso Público n.º 2/2010 – fornecimento de gasóleo – resolução do contrato

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 2831, de 23-01-2012, do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4698/2012 (30/01/2012):

- **Proceder à audiência dos interessados relativamente à resolução do contrato, a título sancionatório, celebrado em 16-08-2010 com a Scalea Combustíveis, SA, ao abrigo do disposto no artigo 333º, n.º 1 alínea a) do Código dos Contratos Públicos, por incumprimento definitivo deste contrato pela empresa, bem como à execução parcialmente a garantia n.º 2010.09942, no montante de €3.301,05, emitida pela Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA, com indemnização pelos prejuízos incorridos pelo Município de Coimbra e decorrentes do incumprimento pela Scalea Combustíveis, SA das suas obrigações contratuais, conforme previsto no artigo 296º, n.º 1, alínea b) e no artigo 333º, n.º 2, ambos do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.2. Espaço Urbano – Investimento Imobiliário, S.A. – resposta ao abrigo do artigo 100.º do CPA – Alto da Relvinha /Lote 7/Eiras – Reg. n.º 1404/2012

Relativamente a este assunto e atendendo a que a exposição apresentada em sede de audiência prévia não altera em nada os fundamentos da proposta de decisão, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 231, de 18/01/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão, de 23/01/2012:

Deliberação nº 4699/2012 (30/01/2012):

- **Declarar a caducidade de admissão de comunicação prévia, ao abrigo do nº 2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 3/03, e alteração dada pela Lei nº 28/2010, de 2/09 (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.3. Construções Aniceto, Lda. – emissão de alvará de loteamento – Estrada da Ponte/Casa Meada – Reg. n.º 3010/2012

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 214, de 25-01-2012, da Divisão de Gestão Urbanística, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4700/2012 (30/01/2012):

- **Promover uma reunião com representantes técnicos da CMC, da Águas de Coimbra e da requerente, para analisar a possibilidade de atualização da estimativa orçamental da bacia de retenção (atualmente fixada em 120.000,00€), que pode passar pela necessidade de elaboração do respetivo projeto (sugere-se que seja da responsabilidade da AC-EM);**
- **Aprovar o valor de 32.000,00€ para aquisição da parcela de 5000m2, a desanexar do prédio rústico sito na Quinta – Olival do Cheira, freguesia de Antanhol, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 268/19880426 e inscrito na respetiva matriz sob o n.º 844;**
- **Aceitar o não pagamento das quantias referentes aos 16% imputados ao loteador relativos às obras da bacia de retenção (19.200,00€) e ao terreno para a sua implantação (8.000,00€), até à emissão do aditamento ao alvará e à celebração de escritura de compra e venda da parcela necessária à bacia de retenção (5000m2) e da necessária à passagem da linha de água (235m2) bem como à constituição da servidão de passagem para o caminho de acesso à bacia de retenção com área de 530m2, nos termos e com as condições enunciadas na informação da DGU supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador João Orvalho.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Proposta de criação de Equipa de Projeto para o Convento de S. Francisco

Relativamente ao assunto supra identificado o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta, que se transcreve:

“Considerando:

- Que a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços, da desburocratização, da racionalização dos meios e da eficiência na afetação dos recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos;

- Que, nos termos do disposto no n.º 6 do art. 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia 22 de Junho de 2011, o Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da deliberação proferida na sua reunião de 13 de Junho de 2011, e da publicitação efetuada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 135, de 15 de Julho do corrente;

- Que a Câmara Municipal, por deliberação de 31 de Agosto de 2011, aprovou o Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Coimbra e as competências das respetivas unidades orgânicas, nos termos do disposto no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, tendo sido publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 175, de 12 de Setembro do corrente;

- Que a nova orgânica implementa um sistema de funcionamento e de gestão mais eficiente, com otimização de recursos humanos e financeiros, com o objetivo último de modernização e de melhoria da administração municipal como elemento fundamental para a governação autárquica qualificada que se pretende próxima do cidadão;

- Que o art. 29.º do Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra prevê que, por deliberação da Câmara Municipal, possam ser criadas equipas de projeto dotadas de mandatos temporários e precisos, com objetivos especificados, em prol do aumento da flexibilidade e da eficácia na gestão, fixando em quatro (4) o número máximo de equipas de projeto;

- Que até ao momento apenas foi criada uma (1) equipa de projeto, pelo que se cumpre o número máximo imposto pela Assembleia Municipal;

- Que nos termos do art. 2.º do Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Coimbra e do art. 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a deliberação fundamentada da Câmara Municipal para a criação de equipas de projeto deve estabelecer obrigatoriamente a designação do projeto, os termos e a duração do mandato, com a definição clara dos objetivos a alcançar, o coordenador do projeto e o número de elementos que deve integrar a equipa de projeto e suas funções;

- Que o art. 7.º al. b) do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, determina que é à Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, que compete a criação das equipas de projeto, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal;

Proponho à Câmara Municipal de Coimbra a criação da Equipa de Projeto “Convento de S. Francisco”, nos seguintes termos:

1. Designação do projeto: “Convento de S. Francisco”;

2. Duração: 12 meses, a contar da data da deliberação da Câmara Municipal que aprove a sua criação, sem prejuízo de o referido prazo poder ser prorrogado por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta fundamentada do Presidente;

3. Objetivos a alcançar:

a) Preparar e desenvolver o modelo de gestão para o “Convento de S. Francisco”, tanto na vertente “Centro de Convenções” como na vertente “Espaço Cultural”;

b) Construir e desenvolver o plano de ocupação de espaços e a sua integração funcional;

c) Acompanhar a obra em curso, colaborando na definição, lançamento e controle das aquisições de mobiliário, material de cena e outro recheio;

d) Em articulação com os Pelouros da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Económico, estimular a ampla e ativa participação dos agentes culturais e económicos da cidade no projeto do Convento;

4. Coordenador do projeto: Dra. Elisabete Gonçalves Marques Carvalho, trabalhador n.º 1593;

5. Recursos humanos: até 5 técnicos com competências nas áreas de atuação abrangidas pelo Projeto, aos quais compete executar as tarefas e funções determinadas pelo coordenador do projeto que sejam necessárias para a concretização dos objetivos mencionados.

A equipa de projeto considerar-se-á automaticamente extinta uma vez decorrido o prazo pelo qual for constituída, sem prejuízo de o referido prazo poder ser prorrogado por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta fundamentada do Presidente, a qual deve referir, designadamente, o grau de cumprimento dos objetivos inicialmente estipulados.

Extinta a equipa de projeto, o coordenador do projeto elaborará um relatório da atividade desenvolvida e dos resultados alcançados, que será submetido à apreciação da Câmara Municipal”.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** quis registar formalmente a sua preocupação pelo facto de só agora estar a ser constituída esta equipa de trabalho, a 18 meses da inauguração do Centro de Congressos do Convento de S. Francisco. Provavelmente esta proposta deveria ter vindo à Câmara há um ano e meio atrás. Assim, instou a que esta equipa, no prazo máximo de três meses, aqui apresente aos vereadores um verdadeiro modelo de negócio, porque esta proposta não diz nada de concreto a não ser um nome, e isso é muito pouco.

O Sr. **Vereador Luís Providência** sugeriu que pudesse haver alguma coordenação na constituição desta equipa porque o Convento vai efetivamente ser o ponto central da política de turismo da cidade. Um congresso é um produto turístico, definido pela Organização Mundial de Turismo, definido no Plano Estratégico Nacional de Turismo e, portanto, esta equipa de projeto deveria ter à priori uma ligação ao turismo de Coimbra. Este documento, que está agora a ler pela primeira vez, ou não votará ou terá de se abster.

O Sr. **Presidente** explicou que esta equipa que agora é criada contará com elementos da Autarquia e não só, a ideia é que seja um grupo multidisciplinar. Quis descansar o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco e disse que há muito trabalho já feito mas, infelizmente, só há cerca de três meses é que esta possibilidade da equipa de projeto formal surgiu. Adiantou ainda que o prazo estipulado a esta equipa para apresentar um modelo de gestão é o próximo mês de Abril.

Face ao proposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4701/2012 (30/01/2012):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade, João Pedro Trovão e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Luís Providência.

2. Rio State – Empreendimentos Imobiliários, SA. – Operação de loteamento urbano com obras de urbanização – Ameal – Reg. N.º 58151/2011

Para este assunto foram apresentadas as informações n.º 2353, de 20/01/2012, e n.º 21, de 16/01/2012, da Divisão de Cadastro e Solos, e n.º 128, de 26/01/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu o seguinte parecer do Sr. Diretor Municipal de Administração do Território, de 30/01/2012:

“Concordo com a presente informação, a submeter a deliberação municipal. Considero, face ao desenvolvimento do processo, dispensáveis as consultas ao DAQV e aos SMTUC, que foram sugeridas em informação técnica de 2010-10-08. A caução a prestar é de 483.449,90 €. As taxas urbanísticas devem fixar-se em 763,60 €”.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4702/2012 (30/01/2012):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Diretor Municipal de Administração do Território acima transcrito;**
- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização instruídas pelo registo nº 58151/2011, nos termos dos artigos 26º e 53º do RJUE e com as condições expressas na informação n.º 128, de 26-01-2012;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Prédio Mãe 1:

Prédio Urbano, situado Quintas, com a área de 11 352.0 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 153/19861010 e omissa na Matriz, da Freguesia do Ameal, confrontando a Norte com estrada nacional e a Sul, Nascente e Poente com rua pública.

Prédio Mãe 2:

Prédio Urbano, situado Sardoal, com a área de 1 753.0 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 152/19861010 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o nº 941, da Freguesia do Ameal, confrontando a Norte com caminho, a Sul e Nascente com ribeiro e Poente com estrada.

Área de cedência A1: Domínio Privado

Parcela de terreno, com a área de 1 870.20 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 153/19861010 e omissa na Matriz, da Freguesia do Ameal, confrontando a Norte com domínio privado do Município de Coimbra e a Sul, Nascente e Poente com domínio público do Município de Coimbra.

Área de cedência B: Domínio Privado

Parcela de terreno, com a área de 472.55 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 153/19861010 e omissa na Matriz, da Freguesia do Ameal, confrontando a Norte, Nascente e Poente com domínio público do Município de Coimbra e a Sul com domínio privado do Município de Coimbra.

Área de cedência C: Domínio Privado

Parcela de terreno, com a área de 222.75 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 153/19861010 e omissa na Matriz, da Freguesia do Ameal, confrontando a Norte com estrada nacional, Sul e Poente com domínio privado do Município de Coimbra e Nascente com rua pública.

Área de cedência D: Domínio Privado

Parcela de terreno, com a área de 1 550.0 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 153/19861010 e omissa na Matriz, da Freguesia do Ameal, confrontando a Norte com estrada nacional, Sul com rua pública e Poente e Nascente com domínio privado do Município de Coimbra e rua pública.

Área de cedência A2: Domínio Privado

A totalidade do prédio urbano, com a área de 1 753.0 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 152/19861010 e omissa na Matriz, da Freguesia do Ameal, confrontando a Norte com caminho, a Sul e Nascente com ribeiro e Poente com estrada.

Área de cedência A3: Domínio Público

A totalidade do prédio urbano, com a área de 3 687.25 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 153/19861010 e omissa na Matriz, da Freguesia do Ameal, confrontando, no seu todo, a Norte e a Sul com domínio público do Município de Coimbra e Nascente e Poente com domínio privado do Município de Coimbra e Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

• Aprovar a seguinte avaliação das áreas de cedência para domínio público e privado:

Áreas de cedência par Domínio Privado:

Parcela 1

Área - 1.870,20m2

Valor/m2 – 20€/m2

Valor da parcela – 37.404,00€

Parcela B

Área 472,55m2

Valor/m2 – 20€/m2

Valor da parcela – 9.451,00€

Parcela C

Área 222,75m2

Valor/m2 – 20€/m2

Valor da parcela – 4.455,00€

Parcela D

Área 1.550,00m2

Valor/m2 – 20€/m2

Valor da parcela – 31.000,00€

Parcela A2

Área 1.753,00m2, com 828,00m2 na zona 1 e 925,00m2 na zona 2

Valor/m2, zona 1 – 15€

Valor m2 zona 2 – 20€

Valor da parcela – 30.920,00€

Áreas de cedência para Domínio Público:

Parcela 3

Área - 3.687,25m2

Valor/m2 – 20€/m2

Valor da parcela – 73.745,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Imo Pascoal, Constrói, Lda. – receção provisória e redução de caução – Taveiro – Reg. nº 473/2012, n.º 62416/2011 e nº 57275/2011

Para este assunto foi presente a informação n.º 281, de 20-01-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, que mereceu parecer do Chefe de Divisão em 25-01-2012, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4703/2012 (30/01/2012):

- **Efetuar a receção provisória das obras de urbanização/infraestruturas públicas inerentes à presente operação urbanística, titulada pelo alvará n.º 645/2011, nomeadamente:**
 - rede viária e arranjos exteriores (implementação de vegetação ao longo do percurso pedonal)
 - rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais
 - rede de energia elétrica
 - rede de gás
 - rede de telecomunicações
- **Proceder à redução da caução prestada através de garantia bancária n.º 962300488002817, emitida em 12 de Novembro de 2010 pelo Banco Santander Totta SA conforme requerido pelo loteador, nos termos previstos no artigo 54º do RJUE, do valor de 159.838,76€ para o valor de 16.206 €, referente aos 10% do montante devidamente atualizado da caução inicial das infraestruturas públicas a receber (valor a conservar até à receção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, 5 anos após a receção provisória de acordo com o n.º 5º do art. 87º do RJUE), notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento à Divisão de Contabilidade, Departamento de Obras e Infraestruturas, Divisão de Vias e Espaço Público, DTO e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura passou-se à votação do Ponto VIII.1.

VIII.1. Processo disciplinar nº 1/MHV/2012 – termo de instrução

Relativamente a este assunto e face ao argumentos aduzidos no relatório final elaborado pelo instrutor do processo disciplinar nº 1/MHV/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4704/2012 (30/01/2012):

- **Arquivar o processo disciplinar nº 1/MHV/2012, ao abrigo do disposto no artigo 48º, nº 1 do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas – Lei nº 58/2008, de 9 de setembro, e tendo em atenção que o arguido pediu a sua exoneração em 12/01/2012, tendo a mesma sido autorizada por despacho do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, proferido em 20/01/2012, data de produção de efeitos da exoneração.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 8 votos a favor e 2 votos brancos.

E sendo vinte horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 13/02/2012 e assinada pelo Sr. Presidente e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.
